



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores



Relatório
N.º 3/2008-FS/SRATC

Auditoria ao Contrato Programa de
Desenvolvimento de Promoção
Turística – DRT/ATA

Data de aprovação – 30/01/2008

Processo n.º 07/127.03



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Índice

Índice de Quadros.....	2
Glossário	2
Siglas e Abreviaturas.....	3
1. Sumário	4
2. Introdução	6
2.1 Âmbito e natureza da acção	6
2.2 Condicionantes e limitações.....	7
2.3. Metodologia adoptada.....	7
3. Enquadramento legal da Associação Turismo dos Açores	8
4. Estrutura Económico – Financeira da ATA	11
4.1. Situação Financeira	11
4.2. Situação Económica.....	14
5. Contrato-Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – 2006.....	17
5.1 Enquadramento legal do apoio financeiro	17
5.2 Aplicação retroactiva do DLR n.º 30/2006/A	18
5.3 Processo de candidatura	21
5.4 Formalidades do contrato.....	24
6. Execução Financeira do Contrato-Programa	26
7. Verificação Material e Financeira.....	29
7.1 Relevância da Amostra no Universo.....	29
7.2 Observações	31
8. Da obrigação de notificação à Comissão Europeia.....	33
9. Acompanhamento e controlo da execução do contrato por parte da DRT	33
10. Acatamento de anteriores recomendações por parte da DRT	36
11. Conclusões	38
12. Recomendações	40
13. Decisão	41
14. Conta de Emolumentos	42
15. Ficha técnica.....	42
16. Anexos.....	44



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Índice de Quadros

Quadro 1 – Património Social Inicial da ATA	8
Quadro 2 – Património Social/Votos em Assembleia Geral	9
Quadro 3 – Estrutura dos Balanços	11
Quadro 4 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	13
Quadro 5 – Estrutura da Demonstração de Resultados por Natureza.....	14
Quadro 6 – Estrutura dos Subsídios à Exploração	15
Quadro 7 – Resumo dos Resultados	16
Quadro 8 – Co-financiamento previsto em Dezembro de 2005	18
Quadro 9 – Co-financiamento previsto no contrato-programa.....	19
Quadro 10 – Condições de Acesso da ATA	21
Quadro 11 – Comparação de procedimentos.....	23
Quadro 12 – Execução Financeira do Contrato – Programa	27
Quadro 13 – Amostra por Acção.....	29
Quadro 14 – Amostra por Mercado / Produtos.....	30
Quadro 15 – Acções seleccionadas	32

Glossário

Farm trip – Viagens educacionais direccionadas a operadores turísticos ou agentes de viagens, que visam dar a conhecer a oferta turística, assim como explorar oportunidades de negócio.

MICE – (*Meetings, Incentives, Conventions and Exhibitions*) integra a generalidade das viagens cujo móbil é a participação em reuniões, viagens de incentivos, congressos/conferências ou feiras/exposições. Turismo de Negócios

Press trip – Viagens educacionais para jornalistas, escritores, editores de guias de viagens ou outros elementos dos meios de comunicação social, com vista à edição de reportagens, guias turísticos ou outros materiais.

Webletter – Magazine noticioso em edição electrónica, associado ao *site* do Turismo dos Açores na *Internet*, destinado aos profissionais de turismo.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Siglas e Abreviaturas

ATA.	—	Associação Turismo Açores – Convention and Visitors Bureau
BTL	—	Bolsa de Turismo de Lisboa
cfr.	—	confira
DLR	—	Decreto Legislativo Regional
DRT	—	Direcção Regional do Turismo
fls.	—	folhas
FS	—	Fiscalização Sucessiva
GRA	—	Governo Regional dos Açores
IFT	—	Instituto Financeiro do Turismo
LOPTC	—	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas ¹
ORAA	—	Orçamento da Região Autónoma dos Açores
PPTI	—	Plano de Promoção Turística Internacional
RAA	—	Região Autónoma dos Açores
S.A.	—	Sociedade Anónima
SRATC	—	Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas
SRE	—	Secretaria Regional da Economia
ss.	—	seguintes

¹ Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, e alterada pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

1. Sumário

Apresentação

Nos termos do Programa de Fiscalização da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, encontra-se prevista a realização de uma auditoria orientada, denominada Auditoria ao contrato-programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – Direcção Regional do Turismo / Associação Turismo dos Açores, adiante designadas abreviadamente por DRT e ATA.

A auditoria teve como objectivo geral apreciar a legalidade, regularidade e correcção económica e financeira das operações inerentes à concessão e pagamento do contrato-programa, bem como o sistema de controlo instituído pela entidade tutelar – DRT.

Principais conclusões

Os resultados alcançados no âmbito desta auditoria suportam as seguintes conclusões:

- Apesar de anterior recomendação, a DRT não possui um sistema de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos dinheiros públicos fiável, que permita certificar as despesas efectuadas ao abrigo dos contratos-programa;
- Verificou-se que na instrução do processo de candidatura, bem como na execução do contrato-programa, nem sempre foi observado o regime previsto no DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto;
- Verificou-se o cumprimento material e financeiro do plano de actividades participado;
- Os documentos e os registos das operações relativas às despesas da amostra não evidenciaram irregularidades materialmente relevantes. Contudo, constatou-se que, nos procedimentos pré-contratuais, a ATA recorreu sistematicamente ao ajuste directo;
- No relatório final da execução do contrato-programa foram apresentados os comprovativos de despesa, com reporte apenas ao montante da comparticipação recebida da DRT – € 5 150 000,00, e não com reporte ao valor total do contrato-programa – € 6 002 973,50.
- Terminado o contraditório, não foram apresentados comprovativos de despesa no valor de € 84 415,50, relativo ao co-financiamento da responsabilidade dos sócios da ATA, por acções não contratualizadas.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Recomendações

Face às conclusões que antecedem e ao propósito manifestado pelos responsáveis em corrigir as irregularidades detectadas, recomenda-se à DRT que providencie:

- Pelo cumprimento integral dos dispositivos legais que regulam os processos de candidatura e de execução dos contratos-programa, que se encontram estabelecidos no DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto;
- Implemente um sistema de controlo que permita um acompanhamento eficaz da execução dos contratos-programa;
- Que a observância dos prazos do procedimento e o início de vigência do contrato-programa coincida com o início de execução das acções;
- Que o reporte, em sede de relatório final do contrato-programa, inclua a totalidade da execução financeira da acção e consequente co-financiamento das diversas entidades.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

2. Introdução

2.1 Âmbito e natureza da acção

O objecto da presente auditoria é a execução do contrato-programa relativo à concretização do plano de promoção dos Açores como destino turístico de qualidade, no período que medeia entre 01/01/2006 a 31/03/2007, que envolveu a atribuição de uma comparticipação financeira, da Administração Regional, à ATA, no montante de € 5 150 000,00.

A minuta do contrato-programa foi remetida à SRATC, pela DRT, a 13/10/2006, “*solicitando informação quanto à necessidade de obtenção de visto prévio em relação ao mesmo*”², tendo sido declarada isenta de fiscalização prévia, por despacho de 30/10/2006³.

A realização da auditoria visou, especificamente, a apreciação dos seguintes aspectos:

— No que concerne à entidade beneficiária – **ATA**:

- Subsunção do contrato-programa ao Decreto Legislativo Regional n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto, que fixa o regime aplicável aos contratos-programas com vista a atribuições financeiras no âmbito da promoção do Turismo, nomeadamente nas vertentes de:
 - Verificação das condições de acesso à comparticipação financeira;
 - Análise da candidatura e do conteúdo do contrato-programa;
- Verificação do cumprimento material e financeiro do plano de actividades participado;
- Exame da regularidade financeira e da legalidade das despesas associadas ao cumprimento do contrato-programa.

— No que se refere ao concedente – **DRT**:

- Verificação da determinação do montante da comparticipação, do calendário das transferências financeiras para a ATA e do cumprimento das normas de execução orçamental;

² Ofício DRT n.º 2.400, de 13/10/2006. A documentação deu entrada na SRATC, em 17/10/2006, sendo atribuído o número de processo de fiscalização prévia n.º 123/2006.

³ Nos termos do relatório que fundamentou o referido despacho “*Tratando-se da concessão de um apoio financeiro, a minuta do contrato-programa a celebrar entre a RAA/SRE e a ATA, não se encontra sujeita a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, em razão da matéria, de acordo com o disposto no artigo 46.º, a contrario, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto*”, de fls. 19 a 21 do processo.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

- Avaliação da fiscalização efectuada quanto ao cumprimento dos objectivos estabelecidos contratualmente, na esteira das recomendações proferidas no Relatório n.º 3/2005-FS/SRATC, relativo à Auditoria ao Sector do Turismo – Investimentos do Plano de 2002, aprovado em 27/01/2005;
- Cumprimento da obrigação de notificação à Comissão da comparticipação financeira, nos termos do regime instituído pelos artigos 87.º e 88.º da versão consolidada do Tratado da União Europeia e do Tratado que institui a Comunidade Europeia⁴.

2.2 Condicionantes e limitações

No decorrer dos trabalhos, junto da ATA e da DRT, não se verificaram quaisquer condicionamentos ou limitações ao seu desenvolvimento, sendo de realçar a colaboração prestada pelos dirigentes e funcionários envolvidos.

2.3. Metodologia adoptada

A auditoria compreendeu três fases: fase de planeamento, fase de execução e fase de avaliação e elaboração do anteprojecto de relatório. Foram seguidas as metodologias adoptadas no Manual de Auditoria e de Procedimentos, com as adaptações que se consideraram pertinentes, em função do tipo e natureza da auditoria.

A **fase do planeamento** consistiu na recolha e análise da legislação aplicável e dos actos governamentais publicados no *Jornal Oficial* da RAA, bem como dos documentos de suporte que acompanharam o envio do contrato-programa a fiscalização prévia.

A **fase de execução** consistiu em trabalhos de campos desenvolvidos nas instalações da ATA. O elevado número de contratos celebrados pela ATA, no âmbito da execução do contrato-programa, originou a necessidade de realização de uma amostra, que teve em consideração a relevância financeira. Neste âmbito, foi seleccionada uma acção relativa a cada tipo de despesa.

Com base nos elementos recolhidos, foi elaborado o **anteprojecto** de relatório, o qual foi **remetido a ambas as entidades**, para efeitos de **contraditório**. As alegações apresentadas, que, no essencial, confirmaram os factos descritos, foram tidas em consideração na elaboração do Relatório. Os comentários constam dos respectivos pontos.

Nos termos do disposto na parte final do n.º 4 do artigo 13.º da LOPTC, consta, na íntegra, em **anexo as respostas das duas entidades**.

⁴ (Versão compilada) *Jornal Oficial* n.º C 321E de 29 de Dezembro de 2006



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

3. Enquadramento legal da Associação Turismo dos Açores

A Associação Turismo dos Açores – *Convention and Visitors Bureau* (ATA) foi constituída em 14/04/2003 e iniciou a sua actividade na Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL), de Janeiro seguinte.

A ATA é uma pessoa colectiva de direito privado dotada de personalidade jurídica, na forma de associação sem fins lucrativos. No âmbito da sua actividade, a ATA segue os estatutos, publicados no *Jornal Oficial*, III série, n.º 9, de 15/05/2003, e subsidiariamente as normas de direito privado.

Nos termos do artigo 3.º dos Estatutos, a ATA tem como **objecto** “a promoção da Região, como destino turístico, e a qualificação da oferta turística regional, como forma de contribuir para o desenvolvimento turístico sustentado da Região Autónoma dos Açores”.

O estatuto da ATA prevê a existência de três tipos de associados:

- **Fundadores** – Região Autónoma dos Açores, SATA, S.A. e Câmara de Comércio e Indústria dos Açores, isentos do pagamento das quotas;
- **Ordinários** – pessoas singulares ou colectivas que adoptem os mesmos objectivos e sejam aceites pela Assembleia Geral. O exercício dos seus direitos depende do cumprimento das obrigações a que se encontram adstritos, nomeadamente, o pagamento das prestações – jóia e quotas⁵.
- **Honorários**, sem direito de voto em Assembleia Geral.

Nos termos do ponto 1. anexo ao contrato-programa⁶, a ATA contava com cerca de 70 associados: privados (hoteleiros, agentes de viagens, empresas de animação turística, restaurantes, rent-a-car) e públicos (câmaras municipais e associações, entre outros). As empresas com mais do que um estabelecimento têm direito a um voto na Assembleia Geral por cada estabelecimento inscrito.

No acto de constituição, foi deliberado que o património social inicial da associação seria de € 65 000,00, distribuído da seguinte forma:

Quadro – Património Social Inicial da ATA

Associado	Prestação	%
Região Autónoma dos Açores	25.000,00	38,46
SATA AIR AÇORES, SA	20.000,00	30,77
Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	20.000,00	30,77

Fonte: Constituição de Associação, de 14/04/2003

⁵ A jóia de inscrição varia entre € 750,00 e € 1 500,00, consoante o número de trabalhadores e objecto social da empresa. Os mesmos critérios são utilizados para aferir do valor da quota mensal, que pode ir de um mínimo de € 100,00, a um máximo de € 250,00 (A fls. 145 e ss.).

⁶ A fls.58 do processo.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

A participação pública no capital inicial da associação – quer por via directa quer por via da empresa de capitais exclusivamente públicos (SATA Air Açores, SA), que, agregados representam cerca de 70% do património da ATA – **não significa equivalente poder decisório**, em sede de Assembleia Geral, cujo valor conjunto das duas entidades é de 30,76%, conforme melhor se alcança pela leitura do quadro seguinte:

Quadro – Património Social/Votos em Assembleia Geral

Associado	Património inicial	Votos	% Votos
Região Autónoma dos Açores	38,46%	20	15,38
SATA AIR AÇORES, SA	30,77%	20	15,38
Câmara do Comércio e Indústria dos Açores	30,77%	20	15,38
Restantes associados	0,00%	70	53,84

Fonte: Constituição de Associação, de 14/04/2003 e actas da Ass. Geral

A ATA apresenta os seguintes órgãos sociais:

- **Assembleia Geral:** órgão máximo da ATA, constituído por todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos. As deliberações são, regra geral, tomadas por maioria absoluta dos votos apurados, sendo que cada um dos três associados fundadores dispõe de um acervo de vinte votos. No âmbito da competência financeira, são-lhe cometidas as funções de “*apreciar e votar o relatório e contas da direcção, (...) os planos anuais e plurianuais de actividades e de investimento (...) bem como o orçamento anual e os orçamentos suplementares, se os houver*”⁷.
- **Direcção:** composta por um presidente, um vice-presidente e três vogais, eleitos em assembleia geral⁸. Em 18/10/2005 foi introduzida uma alteração ao artigo 15.º dos Estatutos, passando o normativo a estatuir a possibilidade da Direcção ser constituída “*por um ou três vogais*”. Contudo, por não existir comprovativo de publicação no *Jornal Oficial* desta alteração estatutária, nos termos do n.º 3 do artigo 168.º do Código Civil, a mesma não produz efeitos em relação a terceiros.

A Direcção é o órgão executivo da ATA, assegura a prossecução das suas atribuições, bem como superintende e coordena os respectivos serviços, exercendo as demais funções que lhe são fixadas por lei ou estatutariamente. Não existe delegação de competência no Presidente, sendo as autorizações de despesa precedidas por deliberação da Direcção.

- **Conselho Fiscal:** É o órgão responsável por dar parecer sobre o relatório e contas do exercício, bem como fiscalizar a escrituração, livros e demais documentos. Composto por 3 membros, podendo um deles ser o representante da Sociedade Revisora de Contas ou Revisor Oficial de Contas.

⁷ Artigo 14.º dos Estatutos.

⁸ Artigo 15.º, n.º 1, dos Estatutos.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

- **Conselho Consultivo:** composto por 17 membros. Compete-lhe dar parecer sobre assuntos relacionados com a actividade da ATA.

A ATA está organizada em dois departamentos: financeiro e de promoção. O primeiro é composto por um director financeiro e um administrativo e o segundo por um técnico superior e um técnico.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

4. Estrutura Económico – Financeira da ATA

Na exposição que se desenvolve, foram consideradas as demonstrações financeiras da ATA, de modo a permitir uma apreciação sobre a evolução económico-financeira no período 2003-2006.

Refira-se que as demonstrações financeiras têm sido objecto de Certificação Legal de Contas, não tendo sido formulada qualquer reserva ou ênfase por parte dos revisores.

Relativamente à análise a seguir, há que ter em atenção que os dados de 2003 se reportam ao início de actividade da ATA, ocorrida em 14 de Abril, pelo que, as variações e comparações, consideram apenas os anos de 2004 a 2006.

4.1. Situação Financeira

A estrutura financeira da ATA, no período 2003-2006, encontra-se reflectida de forma agregada no quadro seguinte:

Quadro – Estrutura dos Balanços

Unid: Euro

Balanço	2003		2004		2005		2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Activo Líquido								
Imobilizado	1.868,93	1,202	3.051,81	0,3	5.253,23	0,4	5.481,60	0,2
Imobilizações Corpóreas	1.868,93	1,2	3.051,81	0,3	5.253,23	0,4	5.481,60	0,2
Equipamento Básico	0,00	0,0	587,60	0,1	440,70	0,0	293,80	0,0
Equipamento Administrativo	1.300,08	0,8	1.657,59	0,1	4.127,35	0,3	4.624,06	0,1
Outras Imobilizações Corpóreas	568,85	0,4	806,62	0,1	685,18	0,1	563,74	0,0
Circulante	113.198,78	72,8	141.234,90	12,5	1.193.257,55	90,9	3.427.519,29	99,8
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	69.475,18	44,7	101.367,15	9,0	50.336,61	3,8	199.973,41	5,8
Cientes	10.500,00	6,8	89.920,09	8,0	49.573,99	3,8	66.219,81	5,0
Estado e Outros Entes Públicos	6.440,18	4,1	0,00	0,0	762,62	0,1	0,00	0,0
Outros Devedores	32.535,00	20,9	11.447,06	1,0	0,00	0,0	133.753,60	3,9
Associados	20.000,00	12,9						
Depósitos Bancários e Caixa	43.723,60	28,1	39.867,75	3,5	1.142.920,94	87,0	3.227.545,88	94,0
Depósitos Bancários	42.954,63	27,6	39.016,37	3,5	1.141.615,83	86,9	3.227.362,37	94,0
Caixa	768,97	0,5	851,38	0,1	1.305,11	0,1	183,51	0,0
Acréscimos e Diferimentos	40.372,39	26,0	983.323,62	87,2	114.584,54	8,7	0,00	0,0
Acréscimos de Proveitos	0,00	0,0	983.182,92	87,2	114.584,54	8,7	0,00	0,0
Custos Diferidos	40.372,39	26,0	140,70	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Total do Activo Líquido	155.440,10	100,0	1.127.610,33	100,0	1.313.095,32	100,0	3.433.000,89	100,0
Capital Próprio e Passivo								
Capital Próprio	100.651,49	64,8	130.897,79	11,6	150.451,30	11,5	168.975,55	4,9
Património Social	85.000,00	54,7	107.500,00	9,5	114.500,00	8,7	118.000,00	3,4
Resultados Transitados	0,00	0,0	15.651,49	1,4	23.397,79	1,8	35.951,30	1,0
Resultado Líquido do Exercício	15.651,49	10,1	7.746,30	0,7	12.553,51	1,0	15.024,25	0,4
Passivo	54.788,61	35,2	996.712,54	88,4	1.162.644,02	88,5	3.264.025,34	95,1
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	31.039,88	20,0	986.712,54	87,5	1.143.029,00	87,0	1.200.410,72	35,0
Fornecedores C/C	27.940,14	18,0	967.311,46	85,8	1.038.964,46	79,1	1.128.022,74	32,9
Estado e Outros Entes Públicos	1.082,11	0,7	14.628,84	1,3	60.290,53	4,6	72.387,98	2,1
Outros Credores	2.017,63	1,3	4.772,24	0,4	43.774,01	3,3	0,00	0,0
Acréscimos e Diferimentos	23.748,73	15,3	10.000,00	0,9	19.615,02	1,5	2.063.614,62	60,1
Acréscimos de Custos	15.562,88	10,0	10.000,00	0,9	19.615,02	1,5	13.614,62	0,4
Proveitos Diferidos	8.185,85	5,3	0,00	0,0	0,00	0,0	2.050.000,00	59,7
Total do Capital Próprio e do Passivo	155.440,10	100,0	1.127.610,33	100,0	1.313.095,32	100,0	3.433.000,89	100,0



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

De uma breve análise à estrutura do Balanço e dos seus componentes ressalta que a ATA apresenta um Activo Líquido total de 3,4 milhões de euros, composto, essencialmente, por **Activo circulante – 99,8%** –, nomeadamente por Depósitos Bancários e Caixa no valor de 3,2 milhões de euros.

O Imobilizado da Associação assume uma representatividade sem expressão – 0,2% –, sendo constituído quase só por equipamento administrativo.

No que respeita ao Passivo e Situação Líquida, verifica-se que o **Passivo de curto prazo ascende a 3,2 milhões de euros – 95,1%** – sendo 1,2 milhões relativos a Dívidas de Terceiros de curto prazo e 2 milhões a Acréscimos e Diferimentos, compostos por Proveitos Diferidos.

Dos Acréscimos e Diferimentos do Passivo, os **Proveitos Diferidos**, no valor de 2 milhões de euros dizem respeito a uma parte do contrato-programa de Desenvolvimento de Promoção Turística celebrado com a RAA, uma vez que parte dos encargos iriam ser concretizados até 31 de Março de 2007. Os restantes 3 milhões de euros foram contabilizados em **Subsídios à Exploração**.

O Património Social da ATA ascende a 118 mil euros e representa 70% do total do Capital Próprio que, por sua vez, representa 4,9% do total.

Em suma, a estrutura do Balanço em análise patenteia, naquele período, a natureza da própria ATA, que gira nos curtos prazos dos Contratos Programas, financiados por verbas da RAA e com desenvolvimento da sua actividade em instalações cedidas.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Em termos de fluxos monetários, apresenta-se o Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao quadriénio em análise:

Quadro – Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Unid.: Euros			
Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12	2003	2004	2005	2006
Actividades Operacionais				
Recebimentos de Clientes	8.186,00	225.548,00	258.736,62	245.232,85
Pagamentos a Fornecedores	-154.144,00	-1.769.669,00	-4.797.522,80	-3.295.008,06
Pagamentos a Pessoal	-6.364,00	-18.229,00	-15.900,55	-29.108,28
<i>Fluxo gerado pelas operações</i>	<i>-152.322,00</i>	<i>-1.562.350,00</i>	<i>-4.554.686,73</i>	<i>-3.078.883,49</i>
Pagamento do imposto sobre o rendimento			-11.242,28	-1.501,91
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	-30,00	-5.664,00	-32.315,75	-159.902,47
<i>Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias</i>	<i>-152.352,00</i>	<i>-1.568.014,00</i>	<i>-4.598.244,76</i>	<i>-3.240.287,87</i>
Pagamentos/Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias			-100,00	-7.382,61
Fluxos de Actividades Operacionais	-152.352,00	-1.568.014,00	-4.598.344,76	-3.247.670,48
Actividades de Investimento				
Recebimentos provenientes de Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a Imobilizações Corpóreas e Incorpóreas	-2.527,00	-2.375,00	0,00	0,00
Fluxos de Actividades de Investimento	-2.527,00	-2.375,00	0,00	0,00
Actividades de Financiamento				
Recebimentos provenientes de participações Financeiras	176.866,00	1.493.007,00	5.713.422,93	5.362.093,70
Recebimentos provenientes de empréstimos concedidos	0,00	32.500,00	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de Juros e proveitos similares		0,00	231,25	2.440,22
Recebimentos provenientes de jóias dos associados	9.500,00	22.500,00	7.000,00	2.000,00
Recebimentos provenientes de património social inicial	45.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a empréstimos concedidos	-32.500,00	0,00	0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a Juros e Custos Similares	-264,00	-1.475,00	-19.256,23	-34.238,50
Fluxos de Actividades de Financiamento	198.602,00	1.566.532,00	5.701.397,95	5.332.295,42
Variação de caixa e seus equivalentes	43.724,00	-3.856,00	1.103.053,19	2.084.624,94
Caixa e seus equivalentes no início do período	0,00	43.724,00	39.867,75	1.142.920,94
Caixa e seus equivalentes no fim do período	43.724,00	39.868,00	1.142.920,94	3.227.545,88

Os fluxos gerados pelas operações têm apresentado valores negativos, porque as importâncias de *recebimentos de clientes* são insuficientes para cobrir os pagamentos a fornecedores e pessoal.

Os fluxos das actividades de financiamento têm apresentado valores positivos, justificados pelo crescente aumento das *participações financeiras*.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

4.2. Situação Económica

Os quadros seguintes, elaborados com base nas demonstrações financeiras do período 2003-2006, resumem os dados fundamentais relativos à actividade económica da ATA naquele período:

Quadro – Estrutura da Demonstração de Resultados por Natureza

Unid.: Euro

Demonstração de Resultados	2003		2004		2005		2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Custos e Perdas								
Fornecimentos e Serviços Externos	151.254,38	85,5	2.734.162,45	98,3	4.759.485,16	90,0	3.941.029,54	97,1
Custos com o Pessoal	9.008,68	5,1	15.583,58	0,6	21.219,13	0,4	35.246,25	0,9
<i>Remunerações</i>	7.537,69	4,3	13.026,41	0,5	17.602,11	0,3	29.368,02	0,7
<i>Encargos Sociais</i>	1.470,99	0,8	2.557,17	0,1	3.617,02	0,1	5.878,23	0,1
Amortizações	657,59	0,4	1.192,09	0,0	1.191,34	0,0	2.226,88	0,1
Impostos	30,00	0,0	26,27	0,0	466.674,41	8,8	4.567,09	0,1
Outros Custos e Perdas Operacionais	0,00	0,0	5.637,50	0,2	6.273,00	0,1	11.241,92	0,3
Juros e Custos Similares	263,90	0,1	1.495,22	0,1	15.182,68	0,3	29.565,02	0,7
Custos e Perdas Extraordinárias	0,00	0,0	7.646,33	0,3	5,76	0,0	14.184,12	0,3
Imposto S/ Rendimento do Exercício	0,00	0,0	7.500,00	0,3	3.000,00	0,1	6.000,00	0,1
Resultado Líquido do Exercício	15.651,49	8,8	7.746,30	0,3	12.553,51	0,2	15.024,25	0,4
Total	176.866,04	100,0	2.780.989,74	100,0	5.285.584,99	100,0	4.059.085,07	100,0
Proveitos e Ganhos								
Prestações de Serviços	171.866,04	97,2	304.015,11	10,9	246.521,80	4,7	257.676,74	6,3
Proveitos Suplementares	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Subsídios à Exploração	0,00	0,0	2.476.190,19	89,0	5.038.811,60	95,3	3.784.040,14	93,2
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais	5.000,00	2,8	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Juros e Proveitos Similares	0,00	0,0	20,60	0,0	231,25	0,0	2.440,22	0,1
Proveitos e Ganhos Extraordinários	0,00	0,0	763,84	0,0	20,34	0,0	14.927,97	0,4
Total	176.866,04	100,0	2.780.989,74	100,0	5.285.584,99	100,0	4.059.085,07	100,0

No que respeita à estrutura dos **Custos**, constata-se que:

A rubrica **Fornecimento e Serviços Externos** é a que apresenta maior peso – 97,1% – onde se destacam as acções das Feiras/Workshops, Viagens Educacionais, Publicidade, Campanhas, Promotores, Operadores, Captação de Eventos, Projecto PIQTUR, Contratação de assessorias e Diversos.

Os **Custos com o Pessoal** representam 0,9% e os **Juros e Custos Similares** 0,7%.

Globalmente, os **Custos** sofreram uma redução de 23,2%, em 2006, em resultado do decréscimo verificado, fundamentalmente, na rubrica de **Fornecimento e Serviços Externos** (17,2%), bem como da diminuição da rubrica de **Impostos** (99,0%). Por sua vez, ocorreram aumentos ao nível dos **Custos com o Pessoal** (66,1%) e ao nível dos Juros e Custos Similares (94,7%).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

No que respeita à estrutura dos **Proveitos**, verifica-se que estes provêm quase exclusivamente dos **Subsídios de Exploração** (93,2%). Complementarmente registam-se proveitos decorrentes da **Prestação de Serviços** (6,3%).

Salienta-se a variação negativa deste agregado em resultado, fundamentalmente, da quebra operada no valor dos **Subsídios de Exploração** (24,9%), registando-se um aumento de 4,5% na rubrica de **Prestações de Serviços**.

A rubrica de **Prestações de Serviços** contempla, para além dos *serviços prestados aos associados* (2004 - € 212 515; 2005 – € 122 372; 2006 – € 134 677), as *quotas dos associados ordinários* (2004 - € 91 500; 2005 – € 124 150; 2006 – € 123 000).

Estão registadas na rubrica **Subsídios à Exploração** as participações financeiras atribuídas para realização de acções de promoção turística, que se resumem da forma seguinte:

Quadro – Estrutura dos Subsídios à Exploração

Unid.: Euro

Subsídios à Exploração	2004		2005		2006	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
RAA	2.098.934	84,8	4.623.515	91,8	3.243.390	85,7
RAA - DRT		0,0		0,0	3.100.000	81,9
RAA - FRAE	2.098.934	84,8	4.623.515	91,8	143.390	3,8
ICEP Portugal	331.800	13,4	360.712	7,2	407.400	10,8
PIQTUR	41.000	1,7	0	0,0	133.250	3,5
INTERREG III B	4.456	0,2	54.585	1,1	0	0,0
Total	2.476.190	100,0	5.038.812	100,0	3.784.040	100,0

No que toca a auxílios públicos, há a registar que a ATA, no triénio em apreço, já recebeu € 11 299 042.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro – Resumo dos Resultados

Resumo dos Resultados	Unid: Euro						
	2003	2004	2005	2006	2004/2003	2005/2004	2006/2005
Proveitos Operacionais	176.866,04	2.780.205,30	5.285.333,40	4.041.716,88	1.471,9	90,1	-23,5
Custos Operacionais	160.950,65	2.756.601,89	5.254.843,04	3.994.311,68	1.612,7	90,6	-24,0
Resultados Operacionais	15.915,39	23.603,41	30.490,36	47.405,20	48,3	29,2	55,5
Proveitos e Ganhos Financeiros	0,00	20,60	231,25	2.440,22		1.022,6	955,2
Custos e Perdas Financeiras	263,90	1.495,22	15.182,68	29.565,02	466,6	915,4	94,7
Resultados Financeiros	-263,90	-1.474,62	-14.951,43	-27.124,80	458,8	913,9	81,4
Proveitos e Ganhos Extraordinários	0,00	763,84	20,34	14.927,97		-97,3	73.292,2
Custos e Perdas Extraordinárias	0,00	7.646,33	5,76	14.184,12		-99,9	246.152,1
Resultados Extraordinários	0,00	-6.882,49	14,58	743,85		-100,2	5.001,9
Proveitos Correntes	176.866,04	2.780.225,90	5.285.564,65	4.044.157,10	1.471,9	90,1	-23,5
Custos Correntes	161.214,55	2.758.097,11	5.270.025,72	4.023.876,70	1.610,8	91,1	-23,6
Resultados Correntes	15.651,49	22.128,79	15.538,93	20.280,40	41,4	-29,8	30,5
Total Proveitos	176.866,04	2.780.989,74	5.285.584,99	4.059.085,07	1.472,4	90,1	-23,2
Total Custos	161.214,55	2.765.743,44	5.270.031,48	4.038.060,82	1.615,6	90,5	-23,4
Resultados Antes de Impostos	15.651,49	15.246,30	15.553,51	21.024,25	-2,6	2,0	35,2
Imposto sobre Rendimento do Exercício	0,00	7.500,00	3.000,00	6.000,00		-60,0	100,0
Resultado Líquido do Exercício	15.651,49	7.746,30	12.553,51	15.024,25	-50,5	62,1	19,7

Os **Resultados Operacionais** apresentam um saldo final positivo, evidenciando, em 2006, um crescimento de 55,5% face ao ano anterior.

Os **Resultados Financeiros** apresentam um saldo negativo de € 27 124,80, verificando-se um crescimento de 81,4% face a 2005.

Como **Resultado Líquido**, a ATA apresenta no ano de 2006, o valor de € 15 000,00, representando, desta forma, uma variação positiva na ordem dos 19,7% relativamente ao ano precedente.



5. Contrato-Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – 2006

5.1 Enquadramento legal do apoio financeiro

De entre as principais linhas de política sectorial do **Turismo para 2006**, era intenção expressa do Governo Regional dos Açores (GRA) “*assegurar a continuação do crescimento da procura turística e a atenuação da sazonalidade verificados nos últimos anos, prosseguindo, em parceria com o sector privado, o esforço promocional da Região junto dos mercados tradicionais e dos mercados com apetência pelo turismo de Inverno, reforçando as ligações existentes*”, conforme é estabelecido no **Plano Regional Anual**.

Este objectivo é concretizado mediante “*a acção concertada com a ATA para prospecção de novos mercados com vista à diversificação da procura*” (DLR n.º 5/2006/A, de 8 de Fevereiro, que aprova o Plano Regional Anual de 2006 – Políticas Sectoriais definidas para o período anual/Aumentar a Produtividade e a Competitividade da Economia).

Posteriormente, foi publicado o DLR 30/2006/A, de 8 de Agosto, que define o regime aplicável às participações financeiras atribuídas ao abrigo dos contratos-programa de investimento com interesse para o desenvolvimento do turismo dos Açores.

Nos termos consignados no artigo 4.º deste diploma, a celebração dos **contratos-programa** de colaboração financeira da Administração visa a realização dos seguintes **objectivos**:

- a) Enquadrar a participação financeira pública na execução de planos concretos que contribuam para o desenvolvimento do turismo na Região;
- b) Permitir uma avaliação dos custos de cada plano;
- c) Permitir a mútua vinculação das partes públicas e privadas na realização de um objectivo comum;
- d) Reforçar a responsabilidade dos beneficiários no cumprimento das obrigações assumidas;
- e) Certificar a publicidade e transparência das condições contratualmente estipuladas.

O diploma regula, ainda:

- a) O processo de candidatura (condições de acesso, modo de apresentação e análise de candidaturas);
- b) A formalização dos contratos (partes outorgantes, conteúdo e início de vigência dos contratos);
- c) A sua posterior execução (acompanhamento e controlo, renegociação e incumprimento dos contratos, cessação da vigência).

Importa, pois, apurar os moldes em que foi efectuada a candidatura da ATA ao contrato-programa objecto da presente auditoria.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

5.2 Aplicação retroactiva do DLR n.º 30/2006/A

O legislador estabeleceu como regra que o regime instituído pelo DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto, se aplicava a programas cuja comparticipação financeira fosse requerida e aprovada após a sua entrada em vigor – 09/08/2006⁹. Não seriam, assim, elegíveis as candidaturas relativas a programas iniciados antes da data de apresentação da proposta¹⁰.

Contudo, o n.º 2 do artigo 19.º do diploma exceptua desta regra “(...) *as comparticipações financeiras requeridas após 1 de Janeiro de 2006, independentemente de a sua execução já se ter iniciado, mas desde que a execução do programa não tenha sido completada (...)*”.

Ou seja, o DLR cria um regime regra para as candidaturas apresentadas após 09/08/2006; e um **regime de excepção para as comparticipações financeiras requeridas após 01/01/2006**. No regime regra, o início de vigência de cada contrato-programa seria a data nele fixada, ou, na sua falta, a data da publicação do contrato¹¹; enquanto no regime de excepção, haveria lugar a uma assunção retroactiva das acções já iniciadas.

Ora, conforme consta dos documentos fornecidos no decurso do trabalho de campo, não foi enviada à DRT qualquer pedido de comparticipação financeira da iniciativa da ATA, após 01/01/2006.

Arquivado no processo existe, apenas, comprovativo do ofício com a ref. 438/05, de 20/12/2005, com o seguinte texto “*Vimos pelo presente remeter a V. Exa. o Plano de Acções Promocionais para 2006 a desenvolver pela Associação Turismo Açores*”. Este documento consiste num orçamento detalhado por várias acções, de acordo com o quadro seguinte:¹².

Quadro – Co-financiamento previsto em Dezembro de 2005

COMPARTICIPAÇÃO	ACÇÕES CONTRATUALIZADAS €	ACÇÕES NÃO CONTRATUALIZADAS €	TOTAL €	%
IFT	407.368,50	0	407.368,50	9%
PIQTUR	193.200,00	0	193.200,00	4%
REGIÃO	167.989,50	3.735.000,00	3.902.989,50	82%
SÓCIOS	167.989,50	84.415,50	252.405,00	5%
TOTAIS	936.547,50	3.819.415,50	4.755.963,00	100%

⁹ N.º 1 do artigo 19.º e artigo 20.º, ambos, do DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto.

¹⁰ Alínea a) do n.º 3 do artigo 8.º do DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto.

¹¹ Artigo 13.º do DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto.

¹² A fls. 195 e seguintes.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Contudo, o quadro do co-financiamento, anexo ao contrato-programa, apresenta um valor de participação pública distinto, conforme se alcança pela leitura do quadro seguinte:

Quadro – Co-financiamento previsto no contrato-programa

COMPARTICIPAÇÃO	ACÇÕES CONTRATUALIZADAS €	ACÇÕES NÃO CONTRATUALIZADAS €	TOTAL €	%
IFT	407.368,50	0	407.368,50	6,8%
PIQTUR	193.200,00	0	193.200,00	3,2%
REGIÃO	167.989,50	4.982.010,50	5.150.000,00	85,8%
SÓCIOS	167.989,50	84.415,50	252.405,00	4,2%
TOTAIS	936.547,50	5.066.426,00	6.002.973,50	100%

Neste sentido, a subsunção do **programa desenvolvido pela ATA** desde o início de 2006 ao regime excepcional e transitório previsto no n.º 2 do artigo 19.º do referido DLR n.º 30/2006/A, **levanta fundadas reservas**.

Acresce que não existe uma referência expressa no clausulado do contrato-programa de atribuição de eficácia retroactiva, abrangendo as acções cujo início ocorreu em Janeiro de 2006. Pelo contrário, dispõe a cláusula 9.ª do contrato-programa – outorgado com a data de 06/11/2006 – que “o presente contrato entra em vigor na data da sua assinatura e vigora até 31 de Março de 2007”.

De igual modo, a informação interna da DRT, de 25/09/2006, na qual foi exarado o despacho de concessão do apoio, não faz qualquer alusão ao facto da candidatura ser relativa a programa já iniciado ou cuja candidatura tivesse sido apresentada entre 01/01 e 09/08/2006, e neste sentido, estar abrangido pela excepção do n.º 2 do artigo 19.º do DLR n.º 30/2006/A.

O anteprojecto de relatório referenciava uma divergência não justificada no processo, porquanto a execução efectiva do contrato-programa apontava para a aplicação do regime de excepção, ao passo que o regime estipulado no título contratual era o regime regra.

Em contraditório, a ATA aduziu a seguinte argumentação:

“Em 27 de Setembro de 2006 foi apresentado à DRT através de email, o plano de acções respeitantes a 2006, cuja participação financeira pública solicitada correspondia a 5 150 000,00 euros.

Considerando que já havia sido apresentado em 20 de Dezembro de 2005 o plano previsional para o desenvolvimento de acções em 2006, em Setembro foi



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

efectivamente apresentado o plano final de acções cuja calendarização em início de 1 de Janeiro de 2006, em conformidade com o previsto na legislação, pelo que a rectificação da data do plano inicial não se mostrou oportuna nem necessária por ter sempre previsto, em qualquer das versões, actividades com início posterior a 1 de Janeiro de 2006.”

A DRT referiu, no mesmo sentido, que:

“Foi enviado pela ATA à DRT em 20 de Dezembro de 2005 um plano de acções com vista à obtenção de financiamento. Não obstante esta intenção ter sido levada ao conhecimento da DRT nessa data, a candidatura foi posteriormente formalizada em 27 de Setembro. As acções que correspondiam aquele plano foram desenvolvidas após 1 de Janeiro de 2006.

A assumpção de comparticipação financeira no plano de actividades da ATA desde o início de 2006 deriva do regime transitório previsto no n.º 2, do art.º 19.º do D.L.R. n.º 30/2006/A, não tendo tal mencionado no contrato porque estava previsto no referido artigo.”

No que se refere à atribuição de eficácia retroactiva ao contrato-programa, de forma tácita, não se concede no argumento apresentado pela DRT.

Sendo, por natureza, a lei genérica e abstracta, ou seja aplicável a um universo indeterminado de pessoas e de situações, a subsunção da candidatura da ATA ao regime transitório legal deveria constar expressamente no contrato-programa ou, na sua ausência, em documento anterior, v.g., no despacho do SRE ou na informação interna da DRT.

Acresce que o regime do n.º 2 do artigo 19.º do D.L.R. n.º 30/2006/A, aplicava-se apenas às “comparticipações financeiras requeridas após 1 de Janeiro de 2006”, situação que, conforme é reconhecido pelas duas entidades, não se verificou.

Por outro lado, também não se compreende o comprovativo do envio da candidatura, efectuado por *e-mail*, de 27/09/2006, por ser de 25/09/2006 – dois dias antes – o despacho do SRE a aprovar a candidatura e a minuta do contrato-programa, exarado em informação interna da DRT, que dá parecer positivo a esta mesma candidatura.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

5.3 Processo de candidatura

Para efeitos de verificação das condições de acesso à comparticipação financeira, foi solicitado comprovativo do ofício de envio da candidatura da ATA. Apurou-se que **não existiu o envio formal da candidatura à DRT**. Ou seja, ainda que tenham efectivamente chegado ao conhecimento da DRT os documentos necessários à candidatura, foi preterida a formalidade do envio, pelo que **não se consegue identificar a data de remessa do processo** e o acervo dos documentos enviados.

Constam no processo, como estando em posse da DRT, os seguintes documentos:

- Declaração emitida pelo Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social, em 07/11/2006, válida por 6 meses;
- Documento certificativo da situação regularizada da ATA perante a Administração Fiscal, emitido em 03/05/2006 e, posteriormente, em 15/01/2007;
- Certificado de representatividade, subscrito pela Confederação do Turismo Português, em 30/09/2003 e 11/12/2006;
- Plano Actuação da Turismo Açores 2006, datado de Dezembro de 2005.

O quadro seguinte identifica a verificação das condições de acesso da ATA, nos termos da norma ínsita no artigo 6.º do DLR n.º 30/2006/A.

Quadro – Condições de Acesso da ATA

Condições de acesso da entidade	Base legal - DLR n.º 30/2006/A	Verificação
Entidade sem fins lucrativos legalmente constituída	Alínea a) do artigo 6.º	√
Ter a situação contributiva regularizada perante:		
- Estado ⁽¹⁾	Alínea b) do artigo 6.º	√
- Segurança Social ⁽²⁾	Alínea b) do artigo 6.º	×
- Entidade concedente	Alínea b) do artigo 6.º	×
Disponer das autorizações ou licenciamentos necessários ⁽³⁾	Alínea c) do artigo 6.º	×
Não ter sido apoiada financeiramente ao abrigo do DLR n.º 18/2005/A, de 20/07	Alínea d) do artigo 6.º	√

Fonte: Informação disponibilizada pelo Serviço

(1) Certidão do Serviço de Finanças de Ponta Delgada, de 15/01/2007, válida por 6 meses.

(2) Declaração do IGRSS, de 07/11/2006, válido por 6 meses.

(3) Certificados de Representatividade, subscritos pela Confederação do Turismo Português, de 30/09/2003 e 11/12/2006.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

À data do termo da fase de candidaturas¹³ – 06/11/2006 – verificavam-se três situações irregulares:

- Não existia comprovativo da situação contributiva regularizada com a Segurança Social, porquanto só a 07/11/2006 foi a declaração emitida pelo Instituto de Gestão de Regimes de Segurança Social;
- Não foi certificada a regularidade da situação contributiva perante a entidade concedente da participação financeira: RAA, através da Secretaria Regional da Economia, nem o diploma define os moldes em que a mesma deveria sê-lo;
- O documento identificado na alínea c) do artigo 6.º tinha caducado em 30/09/2006.

Relativamente a este último aspecto, a ATA promoveu junto da entidade competente a emissão de novo certificado de representatividade, subscrito pela Confederação do Turismo Português (CTP), e emitido em 11/12/2006.

A qualidade de representante dos agentes económicos do sector do turismo da Área Promocional dos Açores foi concedida à ATA ao abrigo do Protocolo de Concertação e Contratualização da Promoção Turística, celebrado entre o ICEP Portugal, a Secretaria Regional da Economia, a Secretaria Regional do Turismo e Cultura (Madeira), a Confederação do Turismo Português (CTP) e a Associação Nacional das Regiões de Turismo (ANRET), em 30/05/2003. Posteriormente, a 27/09/2006, foi celebrado o Protocolo para a Contratualização da Promoção Turística Externa, sendo partes o ITP – Instituto de Turismo de Portugal, IP, as Direcções Regionais de Turismo dos Açores e de Turismo da Madeira, a Confederação do Turismo Português e a ANRET.

Refira-se, ainda, que o facto da ATA não ter sido apoiada financeiramente ao abrigo do DLR n.º 18/2005/A, de 20 de Julho¹⁴, foi confirmado através de certidão solicitada, no âmbito do presente trabalho, pelo Tribunal de Contas e emitida pela DRT, em 23/07/2007.¹⁵

Quanto ao modo de apresentação da candidatura, foi feito um confronto entre as exigências constantes do artigo 7.º do DLR n.º 30/2006/A, e os documentos remetidos à DRT. Concluiu-se que foram genericamente preenchidos os requisitos aplicáveis, nomeadamente: mediante a indicação da memória descritiva do programa de investimentos; a previsão de custos e necessidades de financiamento público, e respectivos cronogramas; a justificação do contributo do programa para desenvolvimento do turismo; a indicação de outros financiamentos e respectivas condições; bem como esboço do calendário e prazo global de execução do programa.

Por último, considerando que o enquadramento legal entrou em vigor após o início das acções de execução do contrato-programa, procedeu-se a uma análise dos prazos processuais legalmente previstos e os prazos que efectivamente ocorreram no presente contrato.

¹³ Fixada pelo ponto 2 da Resolução n.º 117/2006, de 21 de Setembro.

¹⁴ Diploma que estabelece o regime de apoio financeiro público a iniciativas, acções e eventos de animação turística ou com impacte significativo na promoção externa do destino turístico Açores.

¹⁵ A fls. 494.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro – Comparação de procedimentos

Procedimento legalmente previsto	Procedimento efectivo do contrato-programa
2006	
Janeiro	
1	Início de execução do plano de acções pela ATA
Agosto	
8	Publicação do DLR n.º 30/2006/A
Setembro	
21	Publicação da Resolução do CG n.º 117/2006, que fixa o valor das participações financeiras e início da fase de candidaturas aos apoios
25	Informação favorável da DRT ao plano de acções da ATA, na qual se encontram exarado despacho de concordância do Secretário Regional da Economia, sob proposta da Directora Regional do Turismo
Outubro	
30	Despacho do Secretário Regional da Economia a autorizar a celebração de 4 contratos-programa com interesse para o desenvolvimento do Turismo e a aprovar as respectivas minutas
Novembro	
6	Encerramento da fase de entrega das candidaturas (30 dias úteis ⁽¹⁾)
21	Outorga do contrato-programa entre a RAA – SRE e a ATA e início de vigência do contrato
28	Publicitação do contrato-programa
	Transferência para a ATA da totalidade da participação financeira
2007	
Fevereiro	
2	Termo do prazo para análise e decisão da entidade concedente (60 dias úteis a contar do encerramento da fase de entrega das candidaturas ⁽²⁾)
Maio	
2	Termo do prazo para decisão do montante da participação a atribuir (120 dias úteis a contar do encerramento da fase de entrega das candidaturas ⁽³⁾)
23	Termo do prazo para aprovação da minuta por parte da entidade proponente (15 dias úteis a contar da decisão do montante da participação a atribuir ⁽⁴⁾)
Na data fixada no contrato ou, na sua falta, na data da publicação	
	Início da vigência do contrato
No calendário de pagamentos fixado no contrato	
	Transferência da participação financeira
<p>Nota: ⁽¹⁾ Artigo 10.º, n.º 3, do DLR n.º 30/2006/A, e ponto 2 da Resolução n.º 117/2006</p> <p>⁽²⁾ Artigo 8.º, n.º 4, do DLR n.º 30/2006/A</p> <p>⁽³⁾ Artigo 9.º, n.º 1, do DLR n.º 30/2006/A</p> <p>⁽⁴⁾ Artigo 11.º, n.º 1, do DLR n.º 30/2006/A</p>	



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Da leitura do quadro anterior, alcança-se que o procedimento efectivo do contrato-programa apenas coincide com o legalmente estabelecido quanto à fase de candidaturas do sistema de apoio, porquanto:

- O seu início precedeu a publicação do enquadramento legal – DLR n.º 30/2006/A, de 08/08, regulamentado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 117/2006, de 21/09;
- O despacho da entidade concedente precedeu o encerramento da fase de entrega das candidaturas.

Atendendo a que apenas em 2006 existiu uma norma excepcional¹⁶ que possibilitou o início de execução do contrato-programa antes da respectiva candidatura ser aprovada, em anos futuros, a amplitude dos prazos legalmente concedidos terá de ser levada em consideração pelo GRA, por forma a que os prazos do procedimento sejam respeitados e o início de vigência do contrato-programa coincida com o início de execução das acções.

Em **contraditório**, a DRT remeteu, novamente, as declarações da Segurança Social, datadas de 10/04/2006 e 07/11/2006 e do Serviço de Finanças de Ponta Delgada, de 03/11/2006, mas não explica em que medida estes documentos contradizem a apreciação feita pelo Tribunal de Contas.

A **DRT** referiu, ainda, que:

“Quanto ao facto do despacho da entidade concedente ter precedido o encerramento da fase de entrega das candidaturas, há a referir que o despacho do Sr. Secretário Regional da Economia relativo à autorização da celebração dos contratos-programa e posterior pagamento dos mesmos tem uma data posterior (30 de Outubro de 2006). Existiu uma análise e despacho da candidatura pela parte dos serviços que precedeu o encerramento da fase das candidaturas, no entanto este procedimento já foi rectificado nos contratos-programa posteriores”.

5.4 Formalidades do contrato

No processo consultado **não se apurou o envio efectivo da minuta do contrato-programa da DRT para a ATA, nem a posterior aprovação da mesma por parte da direcção da ATA**, pelo que não foi dado cumprimento às normas previstas no artigo 11.º do DLR n.º 30/2006/A.

No que se refere ao conteúdo do contrato, verificou-se a observância genérica do regime previsto no artigo 12.º do DLR n.º 30/2006/A. Contudo, não foi estipulado um calendário de pagamentos, sendo apenas referido que *“o apoio financeiro (...) será pago após a assinatura do presente contrato”*¹⁷. Constatou-se que, logo após a outorga do contrato, ocorreu a transferência integral da comparticipação financeira.

¹⁶ Por força da norma transitória do artigo 19.º do DLR n.º 30/2006/A.

¹⁷ N.º 2 da clausula 3.º do contrato-programa.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Por outro lado, o investimento total estimado, constante do contrato, apresentava valores de comparticipação pública diferentes dos previstos no processo de candidatura.

Assim, enquanto no documento Plano Actuação da Turismo Açores 2006, rubrica *Dados Financeiros*, o valor total estimado é de € 4 755 963,00, o valor constante do n.º 2 da cláusula 2.ª do Contrato-Programa alcança um montante de total de € 6 002 973,50. Esta divergência já se encontra espelhada nos quadros n.ºs 8 e 9, para os quais se reporta.

Em **contraditório**, a ATA veio esclarecer que a razão que motivou o aumento da participação pública em mais € 1 247 010,50, foi a prorrogação do termo do plano de actividades de 31/12/2006 para 31/03/2007, referindo que:

“Ainda que algumas formalidades processuais não tenham sido cumpridas conforme previsto na legislação, a DRT informalmente sempre deu conhecimento à ATA de todos os passos referentes ao processo.

Em 20 de Dezembro de 2005, o plano então apresentado à DRT dizia respeito a 12 meses, de Janeiro a Dezembro de 2006. Posteriormente, e quando da apresentação da candidatura ao contrato-programa de promoção, o plano então apresentado, respeitava ao período compreendido entre Janeiro de 2006 a Março de 2007, razão pela qual o valor é superior ao inicialmente previsto, em 1 247 010,50 euros, correspondendo ao custo das actividades, a desenvolver no 1.º trimestre de 2007 e ao reforço de algumas acções promocionais. (...)

Este reforço, em acção concertada com os diversos stakeholders, baseou-se na necessidade de aproveitar oportunidades em alguns mercados que se mostravam essenciais para o crescimento dos fluxos turísticos, nomeadamente o mercado alemão e inglês que aumentaram a oferta de lugares nos aviões e ainda no mercado austríaco e irlandês que iniciaram ligações directas com os Açores.

A DRT completou a informação, mencionando que:

“Efectivamente não foi submetida a aprovação da ATA a minuta de contrato-programa conforme previsto na legislação. A correcção deste procedimento já foi efectuada na fase seguinte.”



6. Execução Financeira do Contrato-Programa

A DRT transferiu, ao abrigo do presente contrato-programa, a quantia de € 5 150 000,00 por conta do Capítulo 40, sendo desta forma, dado cumprimento ao despacho do Secretário Regional da Economia, de 30/10/2006:

- € 2 150 000,00 – Capítulo 40, Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão, Projecto 15.01 – Sistemas de Incentivos e Apoio à Coesão, Acção C – Apoio à Coesão e Parcerias Público-Privadas, C.E. 04.07.01;
- € 3 000 000,00 – Capítulo 40, Programa 12 – Desenvolvimento do Turismo, Projecto 12.01 – Promoção Turística, Acção F – Campanhas Publicitárias, C.E. 04.07.01.

A natureza destas participações financeiras foi a de **subsídio não reembolsável**. A totalidade das transferências ocorreu em 21/11/2006, via Delegação de Contabilidade da Horta.

Considerando que o contrato-programa previa a execução até 31/03/2007, uma parte do valor transferido configurou um adiantamento feito pela DRT à ATA. Por outras palavras, a transferência financeira não se encontrava dependente da execução física dos contratos-programa. Mesmo as despesas eventualmente já realizadas em cumprimento do Plano, à data de 21/11/2006, não tiveram que ser justificadas para a recepção do apoio.

Este **modelo de transferir imediatamente a totalidade da participação e postergar para 30/04/2007¹⁸ a entrega dos documentos comprovativos das despesas correspondentes às actividades apoiadas envolve um risco** para a entidade pública.

Em **contraditório**, a DRT evocou a conformidade da actuação da administração com o diploma, referiu ser esta situação corrente, nomeadamente no seio do Turismo de Portugal, acrescentando que:

“Tendo em vista um acompanhamento e controlo mais rigoroso poderemos prever, em contratos-programa posteriores, o faseamento do pagamento às entidades beneficiárias, sendo certo que será necessário proceder a algum tipo de “adiantamento”, cujo controlo será executado nos termos previsto no art.º 14 do DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto”

O quadro seguinte apresenta, por mercados, a previsão de despesa estimada no contrato-programa, os valores relativos à sua execução e o cálculo dos desvios encontrados.

¹⁸ Nos termos da cláusula 4.ª do contrato-programa.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro – Execução Financeira do Contrato – Programa¹⁹

Descrição	Previsão		Execução		Desvio	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Mercados / Produtos	4.507.010,00	87,51	4.520.362,36	87,77	13.352,36	0,30
<i>Alemanha</i>	440.000,00	8,54	629.938,35	12,23	148.254,48	43,17
Acções de Promoção	200.000,00	3,88	449.388,35	8,73	249.388,35	124,69
Apoio a Operadores	240.000,00	4,66	180.550,00	3,51	-59.450,00	-24,77
<i>França</i>	28.000,00	0,54	48.498,74	0,94	20.498,74	73,21
Acções de Promoção	5.000,00	0,10	25.498,74	0,50	20.498,74	409,97
Apoio a Operadores	23.000,00	0,45	23.000,00	0,45	0,00	0,00
<i>Reino Unido</i>	627.000,00	12,17	367.034,92	7,13	-291.799,59	-41,46
Acções de Promoção	357.000,00	6,93	367.034,92	7,13	10.034,92	2,81
Apoio a Operadores	270.000,00	5,24	0,00	0,00	-270.000,00	-100,00
<i>Espanha</i>	200.000,00	3,88	179.303,83	3,48	-20.696,17	-10,35
Acções de Promoção	200.000,00	3,88	158.603,83	3,08	-41.396,17	-20,70
Apoio a Operadores	0,00	0,00	20.700,00	0,40	20.700,00	
<i>Suiça</i>	50.000,00	0,97	14.404,98	0,28	-35.595,02	-71,19
Acções de Promoção	20.000,00	0,39	14.404,98	0,28	-5.595,02	-27,98
Apoio a Operadores	30.000,00	0,58	0,00	0,00	-30.000,00	-100,00
<i>Benelux</i>	442.000,00	8,58	561.566,16	10,90	119.566,16	27,05
Acções de Promoção	0,00	0,00	159.066,16	3,09	159.066,16	
Apoio a Operadores	442.000,00	8,58	402.500,00	7,82	-39.500,00	-8,94
<i>Finlândia</i>	99.500,00	1,93	62.405,95	1,21	-37.094,05	-37,28
Acções de Promoção	0,00	0,00	3.591,50	0,07	3.591,50	
Apoio a Operadores	99.500,00	1,93	58.814,45	1,14	-40.685,55	-40,89
<i>Canadá</i>	180.000,00	3,50	1.208,96	0,02	-178.791,04	-99,33
Acções de Promoção	180.000,00	3,50	1.208,96	0,02	-178.791,04	-99,33
Apoio a Operadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<i>República Checa</i>	0,00	0,00	26.037,15	0,51	26.037,15	
Acções de Promoção	0,00	0,00	3.037,15	0,06	3.037,15	
Apoio a Operadores	0,00	0,00	23.000,00	0,45	23.000,00	
<i>Dinamarca</i>	146.000,00	2,83	22.312,06	0,43	-123.687,94	-84,72
Acções de Promoção	0,00	0,00	22.312,06	0,43	22.312,06	
Apoio a Operadores	146.000,00	2,83	0,00	0,00	-146.000,00	-100,00
<i>Áustria</i>	84.000,00	1,63	125.642,72	2,44	41.642,72	49,57
Acções de Promoção	15.000,00	0,29	9.078,72	0,18	-5.921,28	-39,48
Apoio a Operadores	69.000,00	1,34	116.564,00	2,26	47.564,00	68,93
<i>Itália</i>	0,00	0,00	1.348,32	0,03	1.348,32	
Acções de Promoção	0,00	0,00	1.348,32	0,03	1.348,32	
Apoio a Operadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<i>Irlanda</i>	435.000,00	8,45	414.573,52	8,05	-20.426,48	-4,70
Acções de Promoção	335.000,00	6,50	414.573,52	8,05	79.573,52	23,75
Apoio a Operadores	100.000,00	1,94	0,00	0,00	-100.000,00	-100,00
<i>Brasil</i>	0,00	0,00	1.997,67	0,04	1.997,67	
Acções de Promoção	0,00	0,00	1.997,67	0,04	1.997,67	
Apoio a Operadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<i>EUA</i>	177.000,00	3,44	71.243,09	1,38	-105.562,57	-59,75
Acções de Promoção	177.000,00	3,44	71.243,09	1,38	-105.756,91	-59,75
Apoio a Operadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<i>Moscovo</i>	0,00	0,00	6.766,00	0,13	6.766,00	
Acções de Promoção	0,00	0,00	6.766,00	0,13	6.766,00	
Apoio a Operadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<i>Polónia</i>	0,00	0,00	5.770,00	0,11	5.770,00	
Acções de Promoção	0,00	0,00	5.770,00	0,11	5.770,00	
Apoio a Operadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<i>Mercado Nacional</i>	846.500,00	16,44	1.473.470,28	28,61	700.252,24	74,07
Acções de Promoção	446.500,00	8,67	1.058.434,03	20,55	611.934,03	137,05
Apoio a Operadores	400.000,00	7,77	415.036,25	8,06	15.036,25	3,76
<i>Produto MICE</i>	502.010,00	9,75	400.679,79	7,78	-101.383,97	-20,18
Acções de Promoção	502.010,00	9,75	400.679,79	7,78	-101.330,21	-20,18
Apoio a Operadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<i>Produto Golfe</i>	250.000,00	4,85	106.159,87	2,06	-145.041,27	-57,54
Acções de Promoção	250.000,00	4,85	106.159,87	2,06	-143.840,13	-57,54
Apoio a Operadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura da Promoção	75.000,00	1,46	87.890,63	1,71	12.890,63	17,19
Materiais de Promoção e Informação Turística	300.000,00	5,83	214.165,03	4,16	-85.834,97	-28,61
Comparticipação da RAA no PPTI	167.990,00	3,26	167.990,00	3,26	0,00	0,00
Despesas de Execução e Funcionamento	100.000,00	1,94	159.717,06	3,10	59.717,06	59,72
TOTAL	5.150.000,00	100,00	5.150.125,08	100,00	125,08	0,00

¹⁹ Para uma análise detalhada da execução das Acções de Mercado/Produtos, vide Anexo I



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Da análise ao quadro anterior conclui-se que a acção de promoção no mercado nacional foi a que apresentou uma maior diferença (em termos absolutos), entre o montante previsto e o executado, com um desvio superior a 74,07%.

Sobre os desvios encontrados entre os valores previstos e os executados, nenhuma das duas entidades, em contraditório, apresentou qualquer explicação.

Por outro lado, resulta, também, da leitura deste quadro, que foram introduzidas acções não contempladas inicialmente no Plano e no Orçamento anexo ao Contrato-Programa. Ora, dispõe o n.º 2 da cláusula 1.ª do Contrato-Programa que “qualquer alteração do plano de promoção e das acções (...) carece de aprovação da Direcção Regional de Turismo (DRT), precedida de pedido escrito fundamentado”.

Tendo sido solicitado à ATA comprovativo dos pedidos de alteração do Plano e respectivas autorizações, foi referido pelo Serviço não existirem tais documentos, tendo acrescentado que a DRT havia sido informalmente informada de todas as alterações.

A DRT veio ao processo referir que:

“No que respeita à falta de autorização prévia formal para alteração do plano de acções da ATA, iremos desenvolver as diligências necessárias para a correcção desta situação. O acompanhamento do plano de acções da ATA tem sido efectuado mediante reuniões de trabalho. Concorde-se com a necessidade de conferir uma maior formalidade aos procedimentos.”



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

7. Verificação Material e Financeira

O elevado número de aquisições efectivadas pela ATA, no âmbito da execução do contrato-programa, justificou que a verificação material e financeira, efectuada pelo Tribunal de Contas, se realizasse mediante amostragem.

7.1 Relevância da Amostra no Universo

A relevância da amostra seleccionada no universo, quer por acção, quer por mercado / produto é a que consta dos quadros n.ºs 13 e 14.

Para uma análise mais detalhada vide **Anexos II e III**.

As listagens das facturas constantes da amostra encontram-se espelhadas no **Anexo IV**.

Quadro – Amostra por Acção

Descrição	Universo da Amostra		Amostra		Peso da Amostra no Universo (%)
	Valor	%	Valor	%	
Acções	4.520.362,36	87,77	3.525.889,69	93,87	78,00
Feiras/ Workshops	566.456,65	11,00	346.452,52	9,22	61,16
Viagens Educacionais	475.337,67	9,23	206.955,36	5,51	43,54
Publicidade	428.074,53	8,31	388.516,97	10,34	90,76
Campanhas	1.209.696,01	23,49	967.572,75	25,76	79,98
Promotores	71.534,51	1,39	69.028,91	1,84	96,50
Operadores	1.240.164,70	24,08	1.107.234,25	29,48	89,28
Captação de Eventos	399.685,12	7,76	385.073,93	10,25	96,34
Projecto PIQTUR	71.755,36	1,39	0,00	0,00	0,00
Contratação de Assessoria	55.055,00	1,07	55.055,00	1,47	100,00
Diversos	2.602,81	0,05	0,00	0,00	0,00
Infra-Estruturação da Promoção	87.890,63	1,71	72.600,00	1,93	82,60
Materiais de Promoção e Informação	214.165,03	4,16	157.850,60	4,20	73,71
Despesas de Funcionamento	159.717,06	3,10	0,00	0,00	0,00
Comparticipação da Região Plano de Promoção	167.990,00	3,26	0,00	0,00	0,00
Total	5.150.125,08	100,00	3.756.340,29	100,00	72,94



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro – Amostra por Mercado / Produtos

Descrição	Universo da Amostra		Amostra		Peso da Amostra no Universo (%)
	Valor	%	Valor	%	
Mercados/ Produtos	4.520.362,36	87,77	3.525.889,69	93,87	78,00
Alemanha	629.938,35	12,23	483.111,46	12,86	76,69
França	48.498,74	0,94	20.000,00	0,53	41,24
Reino Unido	367.034,92	7,13	280.779,39	7,47	76,50
Espanha	179.303,83	3,48	69.900,00	1,86	38,98
Suiça	14.404,98	0,28	4.290,00	0,11	29,78
Benelux	561.566,16	10,90	414.239,09	11,03	73,76
Finlândia	62.405,95	1,21	51.143,00	1,36	81,95
Canada	1.208,96	0,02	0,00	0,00	0,00
República Checa	26.037,15	0,51	20.000,00	0,53	76,81
Dinamarca	22.312,06	0,43	15.503,32	0,41	69,48
Áustria	125.642,72	2,44	101.360,00	2,70	80,67
Itália	1.348,32	0,03	0,00	0,00	0,00
Irlanda	414.573,52	8,05	248.048,00	6,60	59,83
Brasil	1.997,67	0,04	0,00	0,00	0,00
EUA	71.243,09	1,38	13.013,69	0,35	18,27
Moscovo	6.766,00	0,13	996,00	0,03	14,72
Polónia	5.770,00	0,11	0,00	0,00	0,00
Mercado Nacional	1.473.470,28	28,61	1.362.706,83	36,28	92,48
Produto MICE	400.679,79	7,78	340.798,91	9,07	85,06
Produto Golfe	106.159,87	2,06	100.000,00	2,66	94,20
Infra-Estrutura de Promoção	87.890,63	1,71	72.600,00	1,93	82,60
Materiais de Promoção e Informação	214.165,03	4,16	157.850,60	4,20	73,71
Comparticipação da RAA no PPTI	167.990,00	3,26	0,00	0,00	0,00
Despesas de Execução e Funcionamento	159.717,06	3,10	0,00	0,00	0,00
Total	5.150.125,08	100,00	3.756.340,29	100,00	72,94



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

7.2 Observações

Com base na **amostra**, verificou-se a **documentação de suporte** e os correspondentes **registos contabilísticos**, concluindo-se o seguinte:

1. As despesas estavam documentadas com as respectivas facturas (vide n.ºs ordem de 1 a 317 do Anexo IV);
2. As facturas encontravam-se registadas no diário de compras e nas contas de Custos (Fornecimentos e Serviços Externos), pela quantia correcta;
3. As facturas tinham data anterior a 31 de Março de 2007, com excepção das identificadas com os n.ºs 618828, de 11/04/07, 29369, de 18/04/07, e 29374, de 19/04/07 (vide n.ºs ordem 5, 52 e 53, do Anexo IV, respectivamente);
4. As facturas encontravam-se pagas, com excepção, das identificadas com o n.º 29369, de 18/04/07, e com o n.º 29374, de 19/04/07 (vide n.ºs ordem 52 e 53 do Anexo IV, respectivamente);
5. As ordens de pagamento estavam registadas no diário de pagamentos a fornecedores;
6. Algumas ordens de pagamento, no montante de € 1 147 575,02, tinham data posterior a 31 de Março de 2007 (vide n.ºs de ordem 1, 2, 5, 6, 12, 17 a 22, 40 a 42, 46, 48 a 53, 66 a 68, 88, 94, 95, 97, 101, 105 a 108, 110, 111, 115, 116, 149 a 165, 174 a 184, 191, 263, 264, 267, 268, 285, 313 a 315, do Anexo IV);
7. As cópias de alguns cheques para pagamento continham apenas a assinatura de um dos responsáveis (vide n.ºs de ordem 110, 111, 114, 127, 128, 129, 166, 276, 277, e 303, do Anexo IV)²⁰.

Relativamente ao ponto 7 a **ATA esclareceu** pelo ofício n.º 169/07, de 25 de Outubro de 2007, que:

“ (...) algumas das cópias dos cheques, anteriormente enviadas para V. Exa., foram tiradas antes da recolha da segunda assinatura mas todos os pagamentos, quer por cheque ou transferência bancária, foram realizados segundo os estatutos desta Associação, com duas assinaturas, pois caso contrário a nossa entidade bancária não os aceitaria, como pode comprovar pela ficha de assinaturas em anexo.”

²⁰ Não foi possível confirmar as assinaturas dos responsáveis em alguns cheques porque a cópia enviada se encontrava ilegível nesse campo (vide n.º de ordem 1, 40 a 42, 81, 85, 115, 116, 152, 154 a 159, 161, 163 a 165, 179 a 183, 267 a 275, 285, 313 a 315).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Para efeitos de **verificação dos procedimentos prévios à contratação**, foi seleccionada uma acção relativa a cada tipo de despesa, com base na respectiva relevância financeira. Na contratação de assessorias foram escolhidas as duas empresas que prestaram serviços à ATA em 2006.

As despesas relativas às acções escolhidas ascenderam a um valor próximo dos € 800 000,00, que representa 15% do total das acções executadas. Pela leitura do quadro seguinte melhor se alcança conforme informação.

Quadro – Acções seleccionadas

Unid.: Euro		
Acção	Descritivo	Executado
Apoio a operador	Abreu Portugal 2007	172.500,00
Publicidade/Produção de materiais de campanha	Javelin/Young & Rubicam	206.192,70
Contratação de assessoria	CPL (MICE)	55.055,00
	LPM	60.500,00
Organização de evento	Congresso APAVT	276.778,44
Viagem Educacional	Revista <i>Elegance</i>	4.439,00
Feiras/ <i>Workshops</i>	Reino Unido	20.668,18
Total		796.133,32

Fonte: Relatório de Execução Financeira 2006/2007

Em função da amostra seleccionada verificou-se que, nos procedimentos pré-contratuais, a ATA **recorreu sistematicamente ao ajuste directo**.

Dispõe o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que ficam sujeitas às disposições especiais de natureza comunitária, constantes do capítulo XIII, “*as pessoas colectivas sem natureza empresarial que, cumulativamente, sejam: a) criadas com o objectivo específico de satisfazer necessidades de interesse geral; b) financiadas maioritariamente pelas entidades referidas no artigo anterior (...)[entidades públicas]*”.

A ATA preenche os dois anteriores requisitos:

- o da alínea *a*), por referência ao objecto social que foi fixado na constituição da sociedade (*cfr.* pág. 140 do processo);
- o da alínea *b*), conforme descrito no capítulo 4.1

Os contravalores dos limiares aplicáveis aos contratos públicos eram os previstos no Despacho n.º 19 545/2006, do Ministro de Estado e das Finanças²¹. No caso das aquisições de bens e serviço, só para contratos de valor superior a € 211 129,00.

²¹ Publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro, a fls. 20 001.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Ora, conforme se verifica, mediante consulta ao anexo IV, existe uma proliferação muito grande de fornecedores, em cada acção. Tal situação inibe a extensão do regime previsto no citado artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 197/99, às aquisições efectuadas directamente pela ATA.

Contudo, mesmo face a aquisições de valor por vezes diminuto, aqueles a quem foi confiado dinheiro público devem obediência ao princípio da concorrência consagrado no artigo 10.º do DL n.º 197/99, de 8 de Junho, que dispõe que, em cada procedimento, devem ser consultados o maior número de interessados, no respeito pelo número mínimo que a lei impõe.

Consultados os processos, verifica-se não existirem comprovativos de correspondência com os fornecedores, publicitação de intenções de negócios, etc.. Foi a **ATA** quem **escolheu as empresas** com quem pretendia contratar, situação passível de restringir a concorrência do mercado e o acesso de novos co-contratantes.

O recurso continuado ao ajuste directo não transmite a convicção de que se escolheu a melhor proposta e o melhor concorrente através de um procedimento imparcial e transparente e na prossecução do interesse público.

8. Da obrigação de notificação à Comissão Europeia

Um dos objectivos da presente auditoria foi o de verificar o cumprimento da obrigação, por parte do Governo Regional, de notificar a Comissão Europeia da comparticipação financeira, nos termos do regime instituído pelos artigos 87.º e 88.º da versão consolidada do *Tratado da União Europeia* e do *Tratado que institui a Comunidade Europeia*.

Apurou-se que a DRT não notificou a Comissão, sendo esta omissão justificada por recurso a um entendimento – partilhado pelo Instituto do Turismo de Portugal – de que o regime instituído pelo DLR n.º 30/2006/A, não cumpria integralmente os critérios referidos no n.º1 do artigo 87.º do Tratado e, nesta medida, não ser entendido como um auxílio de Estado e não carecer, consequentemente, de notificação. Refere, ainda, o Serviço que *“contactada a REPER, foi obtido o mesmo entendimento, ou seja, que este sistema de apoios não configura um auxílio de estado e como tal não carece de notificação”*²².

9. Acompanhamento e controlo da execução do contrato por parte da DRT

No decorrer dos trabalhos foi solicitado à DRT que se pronunciasse sobre os procedimentos e os meios efectivos de controlo utilizados na fiscalização do cumprimento dos objectivos estabelecidos contratualmente²³, conforme exige o n.º 1 do artigo 14.º do DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto.

A DRT pronunciou-se no âmbito do acompanhamento que é feito à execução do contrato-programa, referindo que *“com o objectivo de assegurar o controlo e fiscalização destes*

²² Ofício da DRT, com a ref. 81-9/176, que deu entrada na SRATC em 27/07/2007.

²³ Ofício SRATC n.º 1.317, de 13/07/07



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

contratos-programa, durante a vigência dos mesmos, são realizadas reuniões de acompanhamento, onde se verificam as acções desenvolvidas e a desenvolver, bem como a sua prossecução para o alcance dos objectivos estabelecidos. (...) A DRT, para além da análise do mesmo relatório [relatório final sobre a execução dos contratos-programa], verifica ainda todos os documentos de despesa (facturas e recibos) e a sua conformidade com os planos apresentados. Simultaneamente, têm sido solicitados e fornecidos outros elementos, como recortes de imprensa e materiais promocionais que evidenciam as acções desenvolvidas ao abrigo dos referidos contratos-programa”²⁴.

Apurou-se que, terminada a execução do contrato-programa, foi elaborado, pela ATA, um **relatório final** e apresentados os comprovativos de despesa, com reporte ao montante da comparticipação recebida da DRT – € 5 150 000,00²⁵.

Ora, conforme consta da cláusula 2.^a do contrato-programa “os investimentos a realizar pela ATA, na concretização das medidas previstas no número anterior, ascendem, até 31 de Março de 2007, a € 6 002 973,50”. A ATA **deveria**, assim, ter apresentado os documentos de **despesa** respeitantes aos € 6 002 973,50, e não apenas ao valor recebido da DRT.

A leitura do relatório final permite concluir que a ATA conseguiu realizar todas as acções promocionais identificadas no plano anexo ao contrato-programa, apenas recorrendo ao financiamento público (RAA). Todavia, tanto na candidatura ao financiamento como no anexo ao contrato-programa, ficou estipulado que haveria uma diversidade de fontes de financiamento: RAA, mas também IFT, PIQTUR e sócios.

Ora, tendo sido aprovado *ab initio* um co-financiamento dessas entidades, **o relatório final deveria reportar a totalidade da execução financeira das acções**, e conseqüente esforço financeiro envidado **por cada um dos participantes**.

Verificou-se, também, que as contas apresentadas do contrato-programa não foram auditadas pela DRT ou a seu pedido, por forma a verificar-se a correcta aplicação do subsídio concedido.

Esta situação, *per si*, não é condicionadora nem importa num juízo de desvalor. Contudo, a **concessão de apoios públicos pressupõe a existência de meios efectivos de controlo da sua aplicação, devendo, com alguma regularidade, que a DRT considere o recurso àquele tipo de controlo e validação.**

Em contraditório, a DRT referiu:

“Já foi solicitado à ATA o envio do relatório respeitante à totalidade do investimento (€ 6.002.973,50).

O contrato programa não foi objecto de uma auditoria, contudo as contas da ATA são anualmente certificadas por um revisor oficial de contas (anexa-se o último parecer do mesmo) que integra o Conselho Fiscal desta associação.”

²⁴ Ofício DRT n.º 81-9/176, que deu entrada na SRATC, em 27/07/2007.

²⁵ O valor dos comprovativos de despesa praticamente coincidiu com o valor da comparticipação financeira, respectivamente € 5 150 125,08 e € 5 150 00,00 (*vide* Quadro n.º 14).



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Por seu turno, a **ATA adianta que:**

“O valor de 5 150 000.00 euros financiados através do contrato-programa diz respeito a um plano complementar que reforça o plano de acções objecto de contratualização e que é financiado pelo Turismo de Portugal. Este valor inclui efectivamente o valor de 167 989.50 euros relativo ao compromisso da Região para execução do contrato com o Turismo de Portugal (ICEP), para o qual os sócios contribuem obrigatoriamente com um montante equivalente. O valor desta comparticipação está justificado documentalmente.

(...)

Considerando que efectivamente a ATA realizou todos os investimentos previstos no contrato-programa e, atendendo que não temos conhecimento da conclusão da análise ao relatório final, com base na observação do TC de que deverão ser remetidos todos os documentos comprovativos da totalidade do plano executado, no valor de 6 002 973,50 euros, iremos proceder ao seu envio e consequente rectificação do relatório descrito.”

Em **anexo** à resposta, **foram enviados pela ATA** os comprovativos de despesa relativos à comparticipação financeira da PIQTUR e da contratualização com a IFT.

Permaneceu por justificar, na execução do contrato-programa, o valor de **€ 84 415,50**, relativo ao co-financiamento da responsabilidade dos sócios da ATA, por acções não contratualizadas²⁶.

²⁶ Cfr. Quadro 9 – Co-financiamento previsto no contrato-programa.



10. Acatamento de anteriores recomendações por parte da DRT

Uma vez que os apoios concedidos ao Turismo pela DRT tinham sido objecto da Auditoria ao Sector do Turismo – Investimentos do Plano de 2002 – Relatório n.º 3/2005-FS/SRATC, aprovado em 27/01/2005, foi consignado no Plano Global da presente auditoria a análise ao acatamento das recomendações proferidas.

A entidade então auditada foi a Secretaria Regional da Economia, através da DRT, e a auditoria teve como objectivo a verificação da execução orçamental e da legalidade e regularidade financeira, bem como a avaliação do impacto dos investimentos no Turismo e o cumprimento dos objectivos fixados no Plano Regional.

As conclusões a que se chegou então permitiram fundamentar as seguintes recomendações:

- 1.** Incrementar sistemas de controlo adequados à aplicação das verbas atribuídas, quer através de Contratos de prestação de Serviços Publicitários, quer através de Protocolos;
- 2.** Celebração de contratos de prestação de serviços com o conteúdo mínimo legalmente exigido pelo artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 3.** Utilização de requisição para a realização de despesas, cujos montantes se encontrem isentos de qualquer formalidade legal, bem como o seu correcto e total preenchimento.

A razão de ser destas recomendações prendia-se com o facto de, à data, ser a DRT quem directamente geria a execução financeira dos projectos turísticos.

Considerando que, presentemente, a execução financeira dos contratos-programa se encontra na alçada das entidades proponentes, *in casu* a ATA, apenas mantém actualidade a primeira recomendação, relativa aos **sistemas de controlo da aplicação** das participações financeiras.

Tal como referido no capítulo anterior, a **DRT ainda não desenvolveu** um sistema de **acompanhamento e fiscalização da aplicação dos dinheiros públicos**, que permita certificar as despesas efectuadas ao abrigo dos contratos-programa.

Em futuras acções de controlo, a manter-se a situação de *não acatamento reiterado e injustificado das recomendações do Tribunal*, os responsáveis poderão incorrer em infracção financeira sancionatória, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 65.º da LOPTC.

A **DRT**, sobre este aspecto **menciona que:**

“Na sequência das orientações desse Tribunal decorrentes da auditoria efectuada ao Sector do Turismo em 2002, foram tomadas várias medidas, nomeadamente a criação dos D.L.R. 18/2005 e 30/2006.

Desde a época desportiva 2004/2005 têm sido solicitadas às entidades beneficiárias para além do relatório final previsto na legislação, todas as facturas e respectivos recibos que comprovem a aplicação do apoio concedido.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Estes documentos, têm sido objecto de análise dos serviços para verificação da sua conformidade, conforme as informações dos serviços da DRT, de que se anexam alguns exemplos.

É nossa intenção não proceder ao pagamento de contratos-programa na próxima época, sem que o envio destes documentos e a sua verificação sejam concluídos.

Estamos ainda a considerar a implementação de um sistema de auditoria às entidades beneficiárias, com base numa amostra aleatória.

Trata-se de um processo que sabemos ser passível de melhoria, tendo sido dadas instruções aos serviços da DRT neste sentido.”



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

11. Conclusões

Ponto do relatório	
3	A participação pública no capital inicial da associação – quer por via directa quer por via da SATA Air Açores, SA, que, agregados representam cerca de 70% do património da ATA – não significa equivalente poder decisório, em sede de Assembleia Geral, cujo valor conjunto das duas entidades é de 30,76%.
4	Ao abrigo do presente contrato-programa, a DRT transferiu € 5 150 000,00, tendo a ATA contabilizado € 3 100 000,00 em <i>Subsídios à Exploração</i> e os restantes € 2 050 000,00 em <i>Proveitos Diferidos</i> , uma vez que parte dos encargos iriam ser concretizados até 31 de Março de 2007.
	Na estrutura dos Custos, constata-se que 97,1% correspondem a <i>Fornecimento e Serviços Externos</i> , 0,9% a <i>Custos com o Pessoal</i> e 0,7% <i>Juros e Custos Similares</i> .
	Na estrutura dos Proveitos, verifica-se que provêm essencialmente dos <i>Subsídios de Exploração</i> (93,2%). Complementarmente registam-se proveitos decorrentes da <i>Prestação de Serviços</i> (6,3%).
5.2	A subsunção do programa desenvolvido pela ATA desde o início de 2006 ao regime excepcional e transitório previsto no n.º 2 do artigo 19.º do referido DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto, levanta fundadas reservas, nomeadamente, pela forma como decorreu o pedido da candidatura e por não existir uma referência expressa no clausulado do contrato-programa de atribuição de eficácia retroactiva
5.3	A candidatura da ATA, não foi enviada, formalmente, à DRT nos termos do DLR n.º 30/2006/A.
	Na data do termo da fase de candidaturas – que coincidiu com a data de outorga do contrato – verificavam-se três situações irregulares, duas das quais foram prontamente regularizadas.
	A exigência do organismo apresentar a situação contributiva regularizada perante a entidade concedente da comparticipação financeira – RAA, através da Secretaria Regional da Economia – não foi certificada, nem o diploma define os moldes em que a mesma deveria sê-lo.
	A candidatura preenchia, genericamente, os requisitos exigidos pelo artigo 7.º do DLR n.º 30/2006/A.
	O procedimento efectivo do contrato-programa apenas coincide com o legalmente estabelecido quanto à fase de candidaturas do sistema de apoio, porquanto o seu início precedeu a publicação do enquadramento legal e o despacho da entidade concedente precedeu o encerramento da fase de entrega das candidaturas.
5.4	A minuta do contrato-programa da DRT para a ATA, e posterior aprovação por parte da direcção da ATA, não se encontram formalizadas, pelo que não foi dado cumprimento às normas previstas no artigo 11.º do DLR n.º 30/2006/A.
	No conteúdo do contrato, verificou-se a observância genérica do regime previsto no artigo 12.º do DLR n.º 30/2006/A.



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Ponto do relatório	
5.4	A prorrogação do termo do plano de actividades, de 31/12/2006 para 31/03/2007, envolveu um aumento da participação pública em mais € 1 247 010,50.
6	O subsídio foi transferido, na íntegra, em 21/11/2006, configurando, parcialmente, um adiantamento feito pela DRT à ATA, por não se ter ainda verificado a execução física do contrato-programa.
	As alterações introduzidas na execução do Plano e no Orçamento anexo ao Contrato-Programa não foram formalmente autorizadas pela DRT.
7	Em função da amostra seleccionada verificou-se que, nos procedimentos pré-contratuais, a ATA recorreu sistematicamente ao ajuste directo.
	A extensão do regime previsto no citado artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, às aquisições efectuadas directamente pela ATA não se concretiza, uma vez que, por existir uma proliferação muito grande de fornecedores em cada acção, não são atingidos os limiares comunitários.
	Os documentos e os registos das operações relativas às despesas da amostra não evidenciaram irregularidades materialmente relevantes.
9	Terminada a execução do contrato-programa, foi elaborado, pela ATA, um relatório final sobre a execução do contrato-programa e apresentados os comprovativos de despesa, com reporte ao montante da comparticipação recebida da DRT – € 5 150 000,00.
	De acordo com a cláusula 2.ª do contrato-programa, o valor da execução das acções era de € 6 002 973,50, co-financiadas por várias entidades, pelo que o relatório final deveria reportar a totalidade da execução financeira das acções, e consequente esforço financeiro envidado por cada um dos participantes.
	Terminado o contraditório, não foram apresentados comprovativos de despesa no valor de € 84 415,50, relativo ao co-financiamento da responsabilidade dos sócios da ATA, por acções não contratualizadas.
	As contas apresentadas do contrato-programa não foram auditadas, a pedido da DRT, por forma a verificar-se a correcta aplicação do subsídio concedido.
10	A DRT ainda não desenvolveu um sistema de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos dinheiros públicos , que permita certificar as despesas efectuadas ao abrigo dos contratos-programa.



12. Recomendações

Face às conclusões que antecedem e ao propósito manifestado pelos responsáveis em corrigir as irregularidades detectadas, recomenda-se à DRT que providencie:

- Pelo cumprimento integral dos dispositivos legais que regulam os processo de candidatura e de execução dos contratos-programa, que se encontram estabelecidos no DLR n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto;
- O reforço de um sistema de controlo que permita um acompanhamento eficaz da execução dos contratos-programa;
- Que a observância dos prazos do procedimento e o início de vigência do contrato-programa coincida com o início de execução das acções;
- Que o reporte, em sede de relatório final do contrato-programa, inclua a totalidade da execução financeira da acção e consequente co-financiamento das diversas entidades



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

13. Decisão

Face ao exposto, aprova-se o presente relatório, bem como as suas conclusões e recomendações, nos termos do disposto nos artigos 50.º, n.º 1, 54.º e 107.º, n.º 1, alínea *a*), da LOPTC.

A DRT deverá informar o Tribunal de Contas, no prazo de 6 meses, das diligências levadas a efeito para dar cumprimento às recomendações formuladas.

São devidos emolumentos nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, com a redacção dada pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, conforme conta de emolumentos a seguir apresentada.

Remeta-se cópia do presente relatório à Direcção Regional do Turismo e à Associação Turismo Açores.

Remeta-se também cópia à Secretaria Regional de Economia.

Após as notificações e comunicações necessárias, divulgue-se na *Internet*.

Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, em 30 de Junho de 2008

O Juiz Conselheiro




(Nuno Lobo Ferreira)

Os Assessores




(Fernando Flor de Lima)



(Carlos Bedo)

Fui presente
A Representante do Ministério Público



(Joana Marques Vidal)



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

14. Conta de Emolumentos

(Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio) ⁽¹⁾

Unidade de Apoio Técnico-Operativo		Proc.º n.º 07/127.03
Entidades fiscalizadas:	Direcção Regional de Turismo – DRT Associação de Turismo dos Açores – ATA	
Sujeito(s) passivo(s):	Direcção Regional de Turismo (RAA – Secretaria Regional da Economia)	

Entidade fiscalizada	Com receitas próprias	
	Sem receitas próprias	X

Descrição	Base de cálculo		Valor
	Unidade de tempo ⁽²⁾	Custo standart ⁽³⁾	
Desenvolvimento da Acção:			
— Fora da área da residência oficial		€ 119,99	
— Na área da residência oficial	376	€ 88,29	€ 33 197,04
Emolumentos calculados			€ 33 197,04
Emolumentos mínimos ⁽⁴⁾	€ 1 668,05		
Emolumentos máximos ⁽⁵⁾	€ 16 680,50		
Emolumentos a pagar			€ 1 668,05
Empresas de auditoria e consultores técnicos ⁽⁶⁾			
Prestação de serviços			
Outros encargos			
Total de emolumentos e encargos a suportar pelo sujeito passivo			€ 1 668,05

Notas

<p>(1) O Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, que aprovou o Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, foi rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e alterado pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo artigo 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.</p> <p>(2) Cada unidade de tempo (UT) corresponde a 3 horas e 30 minutos de trabalho.</p> <p>(3) Custo standart, por UT, aprovado por deliberação do Plenário da 1.ª Secção, de 3 de Novembro de 1999: - Acções fora da área da residência oficial € 119,99; - Acções na área da residência oficial..... € 88,29.</p> <p>(4) Emolumentos mínimos (€1 668,05) correspondem a 5 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente em € 333,61, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.</p>	<p>(5) Emolumentos máximos (€16 680,50) correspondem a 50 vezes o VR (n.º 1 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas), sendo que o VR (valor de referência) corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública, fixado actualmente € 333,61, pelo n.º 1.º da Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.</p> <p>(6) O regime dos encargos decorrentes do recurso a empresas de auditoria e a consultores técnicos consta do artigo 56.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (republicada em anexo à Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 35/2007, de 13 de Agosto), e do n.º 3 do artigo 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas.</p>
---	---



Tribunal de Contas

Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

15. Ficha técnica

Função	Nome	Cargo/Categoria
<i>Coordenação</i>	(Carlos Bedo)	Auditor-Coordenador
	(Jaime Gamboa Cabral)	Auditor-Chefe
<i>Execução</i>	(Aida Sousa)	Auditor
	(Maria do Sameiro Gabriel)	Técnico Verificador Assessor
	(José Ricardo Soares)	Técnico Verificador Assessor



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

16. Anexos



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO I – Execução das Acções por Mercados / Produtos

Mercados/ Produtos	Acções de Promoção																		Apoio a Operadores		Total	
	Feiras/ Workshops/ Outros Eventos		Viagens Educativas		Publicidade		Campanhas		Promotores		Captação de Eventos		Projecto PIQTUR		Contratação Assessoria		Diversos		Valor	%	Valor	%
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%				
Alemanha	7.762,50	1,4	14.413,12	3,0	1.412,49	0,3	406.590,73	33,6	19.209,51	26,9									180.550,00	14,6	629.938,35	13,9
França	20.765,00	3,7	4.733,74	1,0															23.000,00	1,9	48.498,74	1,1
Reino Unido	20.668,18	3,6	18.276,92	3,8			310.264,82	25,6	17.825,00	24,9											367.034,92	8,1
Espanha			85.095,41	17,9								71.755,36	100,0			1.753,06	67,4		20.700,00	1,7	179.303,83	4,0
Suíça	4.290,00	0,8	10.114,98	2,1																	14.404,98	0,3
Benelux	41.530,00	7,3	83.036,16	17,5					34.500,00	48,2									402.500,00	32,5	561.566,16	12,4
Finlândia	250,00	0,0	3.341,50	0,7															58.814,45	4,7	62.405,95	1,4
Canadá			647,39	0,1			561,57	0,0													1.208,96	0,0
República Checa	2.885,00	0,5	152,15	0,0															23.000,00	1,9	26.037,15	0,6
Dinamarca			22.312,06	4,7																	22.312,06	0,5
Áustria			7.136,72	1,5	1.942,00	0,5													116.564,00	9,4	125.642,72	2,8
Itália			498,57	0,1												849,75	32,6				1.348,32	0,0
Irlanda	38.333,74	6,8	128.532,63	27,0			247.707,15	20,5													414.573,52	9,2
Brasil			1.997,67	0,4																	1.997,67	0,0
EUA	56.514,45	10,0	981,26	0,2	13.747,38	3,2															71.243,09	1,6
Moscovo	5.770,00	1,0	996,00	0,2																	6.766,00	0,1
Polónia	5.770,00	1,0	0,00	0,0																	5.770,00	0,1
Mercado Nacional	320.397,08	56,6	82.492,55	17,4	410.972,66	96,0	244.571,74	20,2											415.036,25	33,5	1.473.470,28	32,6
Produto MICE	41.520,70	7,3	9.736,80	2,0							294.367,29	73,6		55.055,0	100,0						400.679,79	8,9
Produto Golfe		0,0	842,04	0,2							105.317,83	26,4									106.159,87	2,3
Total	566.456,65	100,0	475.337,67	100,0	428.074,53	100,0	1.209.696,01	100,0	71.534,51	100,0	399.685,12	100,0	71.755,36	100,0	55.055,00	100,0	2.602,81	100,0	1.240.164,70	100,0	4.520.362,36	100,0
%	12,5%		10,5%		9,5%		26,8%		1,6%		8,8%		1,6%		1,2%		0,1%		27,4%		100,0%	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO II – Universo da Amostra por Acções

Quadro n.º 1 – Feiras/ Workshops/ Outros Eventos Promocionais

Feiras/Workshops/ Outros Eventos Promocionais			Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Alemanha	1.1.1	Workshops Dertour	7.762,50	1,37	7.762,50	2,24	100,00
	Sub Total		7.762,50	1,37	7.762,50	2,24	100,00
França	2.1.1	SMT 2007	17.880,00	3,16	0,00	0,00	0,00
	2.1.2	Top Resa 2006	2.885,00	0,51	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		20.765,00	3,67	0,00	0,00	0,00
Reino Unido	3.1.1	Participação do Promotor em Diversos Eventos	20.668,18	3,65	20.668,18	5,97	100,00
	Sub Total		20.668,18	3,65	20.668,18	5,97	100,00
Suíça	5.1.1	Travel Trade Workshop Montreux	4.290,00	0,76	4.290,00	1,24	100,00
	Sub Total		4.290,00	0,76	4.290,00	1,24	100,00
Benelux	6.1.1	Vakantibeur 2006	20.765,00	3,67	0,00	0,00	0,00
	6.1.2	Vakantibeur 2007	20.765,00	3,67	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		41.530,00	7,33	0,00	0,00	0,00
Finlândia	7.1.1	Matka 2006	250,00	0,04	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		250,00	0,04	0,00	0,00	0,00
República Checa	9.1.1	Holiday World Praga	2.885,00	0,51	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		2.885,00	0,51	0,00	0,00	0,00
Irlanda	13.1.1	Holiday World Dublin 2006	17.568,74	3,10	0,00	0,00	0,00
	13.1.2	Holiday World Dublin 2007	20.765,00	3,67	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		38.333,74	6,77	0,00	0,00	0,00
EUA	15.1.1	Seatrade Miami 2006	31.027,00	5,48	0,00	0,00	0,00
	15.1.2	Seatrade Miami 2007	25.487,45	4,50	1.059,45	0,31	4,16
	Sub Total		56.514,45	9,98	1.059,45	0,31	1,87
Moscou	16.1.1	MITT	5.770,00	1,02	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		5.770,00	1,02	0,00	0,00	0,00
Polónia	17.1.1	TV Varsóvia	5.770,00	1,02	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		5.770,00	1,02	0,00	0,00	0,00
Mercado Nacional	18.1.1	Workshops ATA Lisboa/Porto 2006	2.770,50	0,49	0,00	0,00	0,00
	18.1.2	Workshops ATA Lisboa/Porto 2007	26.976,06	4,76	26.976,06	7,79	100,00
	18.1.3	Workshops Mundo Abreu 2006	4.945,00	0,87	4.945,00	1,43	100,00
	18.1.4	Workshops Mundo Abreu 2007	54.610,63	9,64	54.610,63	15,76	100,00
	18.1.5	Roadshow Mundo Vip 2006	3.025,00	0,53	0,00	0,00	0,00
	18.1.6	Roadshow Mundo Vip 2007	2.057,00	0,36	0,00	0,00	0,00
	18.1.7	Expo - Sub	1.442,82	0,25	0,00	0,00	0,00
	18.1.8	Exponoivos 2007	4.074,08	0,72	0,00	0,00	0,00
	18.1.9	Exponoivos 2008	426,85	0,08	0,00	0,00	0,00
	18.1.10	Aqua Termal	1.058,76	0,19	0,00	0,00	0,00
	18.1.11	Festival de Gastronomia Santarém	2.729,34	0,48	0,00	0,00	0,00
	18.1.12	Oeiras Noivos	760,00	0,13	0,00	0,00	0,00
	18.1.13	BTL 2006	117.725,48	20,78	96.382,12	27,82	81,87
	18.1.14	BTL 2007	143.504,14	25,33	129.088,60	37,26	89,95
Valores a deduzir		-45.708,58	-8,07	0,00	0,00	0,00	
Sub Total		320.397,08	56,56	312.002,41	90,06	97,38	
Produto Mice	19.1.1	IMEX	15.522,56	2,74	527,56	0,15	3,40
	19.1.2	EIBTM	12.252,42	2,16	142,42	0,04	1,16
	19.1.3	Confex 2006	2.885,00	0,51	0,00	0,00	0,00
	19.1.4	Confex 2007	4.931,11	0,87	0,00	0,00	0,00
	19.1.5	IT& ME	2.885,00	0,51	0,00	0,00	0,00
	19.1.6	Expoeventos	2.318,61	0,41	0,00	0,00	0,00
	19.1.7	Expoturis	726,00	0,13	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		41.520,70	7,33	669,98	0,19	1,61
Total Feiras/Workshops/ Outros Eventos			566.456,65	100,00	346.452,52	100,00	61,16



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro n.º 2 – Viagens Educativas

Viagens Educativas				Univero da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
				Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
Alemanha	Press Trips	1.2.1	Ludwig Moos	565,44	0,12	0,00	0,00	0,00
		1.2.2	Frankfurter Allgemeine Zeitung	143,34	0,03	0,00	0,00	0,00
		1.2.3	German Media Group	5.232,93	1,10	0,00	0,00	0,00
		1.2.4	Andreas Srenk	548,70	0,12	0,00	0,00	0,00
	Fam Trips	1.2.5	Fam Trip Alemanha	2.549,40	0,54	0,00	0,00	0,00
		1.2.6	Mundus Studieren Reisen	5.373,31	1,13	0,00	0,00	0,00
Sub Total				14.413,12	3,03	0,00	0,00	0,00
França	Fam Trips	2.2.1	Grupo AFAT	4.733,74	1,00	0,00	0,00	0,00
	Sub Total				4.733,74	1,00	0,00	0,00
Reino Unido	Press Trips	3.2.1	Observer/Escape	4.099,18	0,86	0,00	0,00	0,00
		3.2.2	Azores Surfing Guide	1.691,70	0,36	0,00	0,00	0,00
		3.2.3	Imprensa Reino Unido	7.840,95	1,65	0,00	0,00	0,00
		3.2.4	Food & Travel	3.215,69	0,68	0,00	0,00	0,00
		3.2.5	Grupo Taxistas	219,40	0,05	0,00	0,00	0,00
	Fam Trips	3.2.6	Sunvil e Atlantic Holidays	492,75	0,10	0,00	0,00	0,00
		3.2.7	Holiday Options	717,25	0,15	0,00	0,00	0,00
Sub Total				18.276,92	3,85	0,00	0,00	0,00
Espanha	Press Trips	4.2.1	Lujo & Naturaleza	5.121,65	1,08	0,00	0,00	0,00
		4.2.2	Rafael Calvete	1.819,46	0,38	0,00	0,00	0,00
	Fam Trips	4.2.3	Iberojet	73.183,65	15,40	51.900,00	25,08	70,92
		4.2.4	Portugal Tours	4.970,65	1,05	0,00	0,00	0,00
Sub Total				85.095,41	17,90	51.900,00	25,08	60,99
Suíça	Fam Trips	5.2.1	Vacances & Loisir	3.215,31	0,68	0,00	0,00	0,00
		5.2.2	Tour Operator Suíça	4.778,53	1,01	0,00	0,00	0,00
		5.2.3	Fátima Ferreira	2.121,14	0,45	0,00	0,00	0,00
Sub Total				10.114,98	2,13	0,00	0,00	0,00
Benelux	Press Trips	6.2.1	Revista Elegance	4.439,09	0,93	4.439,09	2,14	100,00
		6.2.2	Arts & Auto	2.287,73	0,48	0,00	0,00	0,00
		6.2.3	Free Bird	1.962,56	0,41	0,00	0,00	0,00
	Fam Trips	6.2.4	Fam Trips Holanda	69.017,91	14,52	25.300,00	12,22	36,66
		6.2.5	Focus Reisen	5.328,87	1,12	0,00	0,00	0,00
Sub Total				83.036,16	17,47	29.739,09	14,37	35,81
Finlândia	Fam Trips	7.2.1	V.E Hispania/Futurismo	3.341,50	0,70	0,00	0,00	0,00
Sub Total				3.341,50	0,70	0,00	0,00	0,00
Canadá	Press Trips	8.1.1	Travelzine	647,39	0,14	0,00	0,00	0,00
	Sub Total				647,39	0,14	0,00	0,00
República Checa	Fam Trips	9.2.1	V. E Snail Travel	152,15	0,03	0,00	0,00	0,00
	Sub Total				152,15	0,03	0,00	0,00
Dinamarca	Fam Trips	10.1.1	Bravo Tours	22.312,06	4,69	15.503,32	7,49	69,48
	Sub Total				22.312,06	4,69	15.503,32	7,49
Áustria	Fam Trips	11.1.1	Tour Operator Blaguss	577,56	0,12	0,00	0,00	0,00
		11.1.2	T. O da Áustria	6.559,16	1,38	0,00	0,00	0,00
	Sub Total				7.136,72	1,50	0,00	0,00
Itália	Press Trips	12.1.2	Pescare Mare	498,57	0,10	0,00	0,00	0,00
	Sub Total				498,57	0,10	0,00	0,00
Irlanda	Fam Trips	13.2.1	Tour Operator Sunway	235,00	0,05	0,00	0,00	0,00
		13.2.2	AV e Press Irlanda 2007	128.297,63	26,99	68.750,00	33,22	53,59
	Sub Total				128.532,63	27,04	68.750,00	33,22
Brasil	Press Trips	14.1.1	TV Record	1.997,67	0,42	0,00	0,00	0,00
	Sub Total				1.997,67	0,42	0,00	0,00



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro n.º 2 – Viagens Educativas (Continuação)

Viagens Educativas				Uníverson da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
				Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
EUA	Press Trips	15.2.1	Boston Magazine	281,26	0,06	0,00	0,00	0,00
		15.2.2	James Martin	700,00	0,15	0,00	0,00	0,00
	Sub Total				981,26	0,21	0,00	0,00
Moscovo	Press Trips	16.2.1	Tour Operator Moscovo	996,00	0,21	996,00	0,48	100,00
		Sub Total				996,00	0,48	100,00
Mercado Nacional	Press Trips	18.2.1	Alta Pressão	1.987,89	0,42	0,00	0,00	0,00
		18.2.2	Festival Maré de Agosto	1.253,07	0,26	0,00	0,00	0,00
		18.2.3	Angra Jaz	1.555,01	0,33	0,00	0,00	0,00
		18.2.4	Passatempo RFM	1.980,88	0,42	0,00	0,00	0,00
		18.2.5	1001 Escolhas	314,32	0,07	0,00	0,00	0,00
		18.2.6	ARTEH - Tur Angra	2.172,55	0,46	0,00	0,00	0,00
		18.2.7	Azores Fashion Week	9.604,00	2,02	0,00	0,00	0,00
		18.2.8	Festas da Praia - Azores VIP	324,46	0,07	0,00	0,00	0,00
		18.2.9	Ilha dos Amores	40.066,95	8,43	40.066,95	19,36	100,00
	Fam Trips	18.2.10	Halcon Viagens	3.900,00	0,82	0,00	0,00	0,00
		18.2.11	Subcomissão Turismo AR	297,50	0,06	0,00	0,00	0,00
		18.2.12	Opinion Makers	18.965,92	3,99	0,00	0,00	0,00
		18.2.13	Clube 1840	70,00	0,01	0,00	0,00	0,00
Sub Total				82.492,55	17,35	40.066,95	19,36	48,57
Produto Mice	Fam Trips	19.2.1	Educativa Mice Bélgica	9.736,80	2,05	0,00	0,00	0,00
		Sub Total				9.736,80	2,05	0,00
Produto Golfe	Fam Trips	22.2.1	Europrotur	101,5	0,02	0,00	0,00	0,00
		22.2.2	Filmagens Açores - Golfmark	740,54	0,16	0,00	0,00	0,00
	Sub Total				842,04	0,18	0,00	0,00
Total Viagens Educativas				475.337,67	100,00	206.955,36	100,00	43,54



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro n.º 3 – Publicidade

Publicidade			Universe da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Alemanha	1.3.2	Portugal Sales Manual	1.412,49	0,33	1.228,25	0,32	86,96
	Sub Total		1.412,49	0,33	1.228,25	0,32	86,96
Áustria	11.3.1	Construt Data	1.942,00	0,45	0,00	0,00	0,00
	Sub Total		1.942,00	0,45	0,00	0,00	0,00
EUA	15.3.1	Island Magazine	6.773,42	1,58	5.889,93	1,52	86,96
	15.3.2	Louis Karmo	6.973,96	1,63	6.064,31	1,56	86,96
	Sub Total		13.747,38	3,21	11.954,24	3,08	86,96
Mercado Nacional	18.3.1	Anuário APAVT	2.783,00	0,65	2.783,00	0,72	100,00
	18.3.2	TV NET	27.255,00	6,37	27.255,00	7,02	100,00
	18.3.3	Turismoda	605,00	0,14	0,00	0,00	0,00
	18.3.4	A Próxima Viagem	4.840,00	1,13	0,00	0,00	0,00
	18.3.5	Revista Viajar	24.018,50	5,61	24.018,50	6,18	100,00
	18.3.6	Revista Atlantis	5.733,59	1,34	0,00	0,00	0,00
	18.3.7	Turisver	1.875,50	0,44	0,00	0,00	0,00
	18.3.8	Revista Ambitur	2.178,00	0,51	0,00	0,00	0,00
	18.3.9	Revista Publituris	1.315,88	0,31	0,00	0,00	0,00
	18.3.10	TV on Board	8.133,96	1,90	0,00	0,00	0,00
	18.3.11	Noivas de Portugal	750,00	0,18	0,00	0,00	0,00
	18.3.12	Star/Exit	7.331,25	1,71	0,00	0,00	0,00
	18.3.13	Rally Madeira	2.875,00	0,67	0,00	0,00	0,00
	18.3.14	Abreu	86.250,00	20,15	86.250,00	22,20	100,00
	18.3.15	Telenovela Ilhas dos Amores	235.027,98	54,90	235.027,98	60,49	100,00
Sub Total		410.972,66	96,00	375.334,48	96,61	91,33	
Total Publicidade			428.074,53	100,00	388.516,97	100,00	90,76



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro n.º 4 – Campanhas

Campanhas			Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Alemanha	1.5.1	Comeo	18.277,59	1,51	0,00	0,00	0,00
	1.5.2	FVW	42.320,00	3,50	36.800,00	3,80	86,96
	1.5.3	Berlin Am Main	173.493,14	14,34	114.616,80	11,85	66,06
	1.5.4	Gronemeier Marketing	172.500,00	14,26	150.000,00	15,50	86,96
	Sub Total		406.590,73	33,61	301.416,80	31,15	74,13
Reino Unido	3.3.1	Taxi Outdoor	68.778,46	5,69	59.807,36	6,18	86,96
	3.3.2	Smarter	164.687,90	13,61	115.697,58	11,96	70,25
	3.3.3	Flight Directors	8.117,19	0,67	7.058,43	0,73	86,96
	3.3.4	Guadian/Obverver	68.681,27	5,68	59.722,84	6,17	86,96
Sub Total		310.264,82	25,65	242.286,21	25,04	78,09	
Canadá	8.2.1	Flash Publisher	561,57	0,05	0,00	0,00	0,00
Sub Total		561,57	0,05	0,00	0,00	0,00	
Irlanda	13.3.1	Abroad Magazine	1.725,00	0,14	0,00	0,00	0,00
	13.3.2	Travel Trade News	2.300,00	0,19	0,00	0,00	0,00
	13.3.3	Travel Extra	2.070,00	0,17	0,00	0,00	0,00
	13.3.4	Setanta	6.818,35	0,56	0,00	0,00	0,00
	13.3.5	Prudence	1.840,00	0,15	0,00	0,00	0,00
	13.3.6	Adaptação do Spot de 30 Shots	23.566,70	1,95	0,00	0,00	0,00
	13.3.7	Adaptação e Artes Finais de Imagens da Campanha	3.194,40	0,26	0,00	0,00	0,00
	13.3.8	Produção de Materiais de Campanha	206.192,70	17,05	179.298,00	18,53	86,96
Sub Total		247.707,15	20,48	179.298,00	18,53	72,38	
Mercado Nacional	18.4.1	Campanha Taxis/Autocarros/Comboios	200.670,04	16,59	200.670,04	20,74	100,00
	18.4.2	Direito de Imagens	43.901,70	3,63	43.901,70	4,54	100,00
	Sub Total		244.571,74	20,22	244.571,74	25,28	100,00
Total Campanhas			1.209.696,01	100,00	967.572,75	100,00	79,98

Quadro n.º 5 – Promotores

Promotores			Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Alemanha	1.6.1	Berhnard Doerfel	19.209,51	26,85	16.703,91	24,20	86,96
	Sub Total		19.209,51	26,85	16.703,91	24,20	86,96
Reino Unido	3.4.1	João Sousa	17.825,00	24,92	17.825,00	25,82	100,00
	Sub Total		17.825,00	24,92	17.825,00	25,82	100,00
Benelux	6.4.1	Robert Hahmann	34.500,00	48,23	34.500,00	49,98	100,00
	Sub Total		34.500,00	48,23	34.500,00	49,98	100,00
Total Promotores			71.534,51	100,00	69.028,91	100,00	96,50



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro n.º 6 – Captação de Eventos

Captação de Eventos			Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Produto MICE	19.3.1	Congresso Anespo	2.164,27	0,54	0,00	0,00	0,00
	19.3.2	Congresso Chá	1.250,00	0,31	0,00	0,00	0,00
	19.3.3	Vakantiefestival Kras	1.315,54	0,33	0,00	0,00	0,00
	19.3.4	ICCA	6.842,20	1,71	6.842,20	1,78	100,00
	19.3.5	Conferência SITE	1.453,29	0,36	1.453,29	0,38	100,00
	19.3.6	Congresso APAVT	276.778,44	69,25	276.778,44	71,88	100,00
	19.3.7	Reunião Luftansa	529,94	0,13	0,00	0,00	0,00
	19.3.8	IUFRO	514,48	0,13	0,00	0,00	0,00
	19.3.9	British MICE Market	458,74	0,11	0,00	0,00	0,00
	19.3.10	ATOP	2.215,39	0,55	0,00	0,00	0,00
	19.3.11	Cimeira Anual World Connex	845,00	0,21	0,00	0,00	0,00
Sub Total			294.367,29	73,65	285.073,93	74,03	96,84
Produto Golf	22.1.1	London Golf Show 2007	5.317,83	1,33	0,00	0,00	0,00
	22.1.2	Torneio de Golf Europrotour	100.000,00	25,02	100.000,00	25,97	100,00
	Sub Total		105.317,83	26,35	100.000,00	25,97	94,95
Total Captação de Eventos			399.685,12	100,00	385.073,93	100,00	96,34

Quadro n.º 7 – Projecto PIQTUR

Projecto PIQTUR			Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Espanha	4.1.1	Projecto PIQTUR (Valor não financiado pelo Projecto - 35%)	71.755,36	100,0	0,00		0,00
		Sub Total	71.755,36	100,0	0,00		0,00
Total Projecto PIQTUR			71.755,36	100,0	0,00		0,00

Quadro n.º 8 – Contratação de Assessoria

Contratação de Assessoria			Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Produto MICE	19.4	Contratação de Assessoria - CPL	55.055,00	100,0	55.055,00	100,00	100,0
		Sub Total	55.055,00	100,0	55.055,00	100,00	100,0
Total Contratação de Assessoria			55.055,00	100,0	55.055,00	100,00	100,0



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

Quadro n.º 9 – Diversos

Diversos			Uníverson da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Espanha	4.4.1	Evento gastronómico nas Canárias	767,90	29,50	0,00		0,00
	4.4.2	Festa Archy	689,28	26,48	0,00		0,00
	4.4.3	Prémio Moonshine	295,88	11,37	0,00		0,00
	Sub Total		1.753,06	67,35	0,00		0,00
Itália	12.2.1	Casa da Roda - Evento Gastronómico	849,75	32,65	0,00		0,00
	Sub Total		849,75	32,65	0,00		0,00
Total Diversos			2.602,81	100,00	0,00		0,00

Quadro n.º 10 – Operadores

Operadores			Uníverson da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
							%
Alemanha	1.4.1	Touristik Product Packaging	115.000,00	9,27	100.000,00	9,03	86,96
	1.4.2	Olimar	41.400,00	3,34	36.000,00	3,25	86,96
	1.4.3	Hauser Exkursionnen	1.150,00	0,09	0,00	0,00	0,00
	1.4.4	Colibri	23.000,00	1,85	20.000,00	1,81	86,96
	Sub Total		180.550,00	14,56	156.000,00	14,09	86,40
França	2.3.1	Jet Tours	23.000,00	1,85	20.000,00	1,81	86,96
	Sub Total		23.000,00	1,85	20.000,00	1,81	86,96
Espanha	4.3.1	Abreu	20.700,00	1,67	18.000,00	1,63	86,96
	Sub Total		20.700,00	1,67	18.000,00	1,63	86,96
Benelux	6.3.1	Tui Neederland	230.000,00	18,55	200.000,00	18,06	86,96
	6.3.4	Kras	172.500,00	13,91	150.000,00	13,55	86,96
	Sub Total		402.500,00	32,46	350.000,00	31,61	86,96
Filândia	7.3.1	Hispania	58.814,45	4,74	51.143,00	4,62	86,96
	Sub Total		58.814,45	4,74	51.143,00	4,62	86,96
República Checa	9.3.1	Snail Travel	23.000,00	1,85	20.000,00	1,81	86,96
	Sub Total		23.000,00	1,85	20.000,00	1,81	86,96
Áustria	11.2.1	Blaguss	116.564,00	9,40	101.360,00	9,15	86,96
	Sub Total		116.564,00	9,40	101.360,00	9,15	86,96
Mercado Nacional	18.5.1	Halcon	60.500,00	4,88	60.500,00	5,46	100,00
	18.5.2	Brochura Abreu	17.681,25	1,43	17.681,25	1,60	100,00
	18.5.3	Mundo VIP - Operação Açores	12.805,00	1,03	0,00	0,00	0,00
	18.5.4	Brochura Mundo VIP	11.500,00	0,93	0,00	0,00	0,00
	18.5.5	Abreu Portugal 2006	140.050,00	11,29	140.050,00	12,65	100,00
	18.5.6	Abreu Portugal 2007	172.500,00	13,91	172.500,00	15,58	100,00
Sub Total		415.036,25	33,47	390.731,25	35,29	94,14	
Total Apoio a Operadores			1.240.164,70	100,00	1.107.234,25	100,00	89,28



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO III – Universo da Amostra relativa a Infra Estrutura da Promoção/ Materiais de Promoção/ Despesas de Execução e Funcionamento

Quadro n.º 1 – Infra Estrutura da Promoção

Infra Estrutura da Promoção			Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
Assessoria Marketing e Comunicação - LPM	20.1.1	LPM	60.500,00	68,8	60.500,00	83,33	100,0
	20.1.2	Press Releases Feiras	2.272,33	2,6	0,00	0,00	0,0
Manutenção das Páginas	20.2.1	WWW. Visitazores	11.868,30	13,5	0,00	0,00	0,0
	20.2.2	WWW. Azoresphotos	575,00	0,7	0,00	0,00	0,0
	20.2.3	Webletter	575,00	0,7	0,00	0,00	0,0
Contratualização	20.3.1	Elaboração de Plano 2007/2009	12.100,00	13,8	12.100,00	16,67	100,0
Total Infra Estrutura da Promoção			87.890,63	100,0	72.600,00	100,00	82,6

Quadro n.º 2 – Materiais de Promoção e Informação

Materiais de Promoção e Informação			Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
			Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
Edição, Reedição e Aquisição de Materiais	21.1.1	Folheto Genérico Açores	43.475,35	20,3	43.475,35	27,54	100,00
	21.1.2	Traduções	5.213,07	2,4	0,00	0,00	0,00
	21.1.3	Produção DVD	4.858,75	2,3	0,00	0,00	0,00
	21.1.4	Boletim ATA	57.475,00	26,8	57.475,00	36,41	100,00
	21.1.5	Guias ATA	5.922,50	2,8	0,00	0,00	0,00
	21.1.6	Fotografias Aquáticas	7.475,00	3,5	0,00	0,00	0,00
	21.1.7	POP Tend	337,83	0,2	0,00	0,00	0,00
	21.1.8	Adaptação e Arte Final de Imagens	6.696,90	3,1	0,00	0,00	0,00
	21.1.9	Produção Painel Feira Canada TTL Show	2.274,80	1,1	0,00	0,00	0,00
	21.1.10	Produção Cassetes Betacam Filme Promocional Açores	299,00	0,1	0,00	0,00	0,00
	21.1.11	Desdobráveis Percursos Terrestres	35.404,60	16,5	35.404,60	22,43	100,00
	21.1.12	Transporte Material	23.236,58	10,8	0,00	0,00	0,00
	21.1.13	Produção de Sacos	21.495,65	10,0	21.495,65	13,62	100,00
Total Materiais de Promoção e Informação			214.165,03	100,0	157.850,60	100,00	73,71

Quadro n.º 3 – Despesas de Execução e Funcionamento

Despesas de Execução e Funcionamento	Universo da Amostra		Amostra		Unid.: Euro
	Valor	%	Valor	%	Peso da Amostra
Pessoal	63.793,23	39,9	0,00		0,00
Despesas Bancárias	34.191,77	21,4	0,00		0,00
Contabilidade e Fiscalidade	22.809,88	14,3	0,00		0,00
Administrativo	8.521,75	5,3	0,00		0,00
Comunicações	14.907,92	9,3	0,00		0,00
Imposto	2.136,00	1,3	0,00		0,00
Outras Despesas	13.356,51	8,4	0,00		0,00
Total	159.717,06	100,0	0,00	0,00	0,00



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
1 - Alemanha																
1	-	-	-	396	23-11-06	7.762,50	FULL SERVICES PORTUGAL	186	18-04-07	51674162	18-04-07	24-04-07	Workshop Dertour	1.1.1	62298715	
2	-	-	-	1463	06-09-06	1.228,25	GRAFENSTEIN FREIZEIT	212	18-04-07		19-04-07	09-05-07	Portugal Sales Manual	1.3.1	6223335	
3		18-04-06	100.000,00	07TP05	30-06-06	100.000,00	TOURISTIK PRODUCT PACKAGING	461	12-12-06		ilegível	21-12-06	Apoio a Operador	1.4.1	6223635	
4		30-10-06	45.000,00	618356	15-11-06	11.000,00	OLIMAR GMBH	163	23-03-07		23-03-07	30-03-07	Apoio a Operador	1.4.2	6223635	
5				618828	11-04-07	25.000,00	OLIMAR GMBH	306	15-06-07		15-06-07	25-06-07	Apoio a Operador	1.4.2	6223632	
6	-	-	-	215	31-03-07	20.000,00	WWW WERBEAGENTUR WORLDWIDE	309	15-06-07		15-06-07	25-06-07	Apoio a Operador	1.4.4	6223632	
7	-	-	-	806063	06-10-06	36.800,00	FVW Internacional	167	30-03-07		23-03-07	12-04-07	Campanha	1.5.2	6223635	
8	-	-	-	07/042	10-01-07	11.300,00	BERLIN AM MAIN	54	09-02-07		30-01-07	05-02-07	Campanha	1.5.3	6223635	
9	220	12-02-07	103.316,80	07/044	21-02-07	103.316,80	BERLIN AM MAIN	133	13-03-07		13-03-07	19-03-07	Campanha	1.5.3	6223635	
10		-	-	6	25-01-07	77.400,00	GRONEMEIER MARKETING SERVICE	165	23-03-07		21-02-07	26-02-07	Campanha	1.5.4	6223335	
11		-	-	11	02-02-07	66.000,00	GRONEMEIER MARKETING SERVICE	165	23-03-07		21-02-07	26-02-07	Campanha	1.5.4	6223335	
12	303	19-03-07	6.600,00	29	22-03-07	6.600,00	GRONEMEIER MARKETING SERVICE	213	18-04-07		19-04-07	27-04-07	Campanha	1.5.4	6223335	
13		15-07-06	1500,00 (mês)	02/2006	10-10-06	5.250,00	AIR KONTAKT	4	03-01-07		03-01-07	09-01-07	Promotor	1.6.1	6223635	
14				04/2006	04-12-06	1.500,00	AIR KONTAKT	4	03-01-07		03-01-07	09-01-07	Promotor	1.6.1	6223635	
15				05/2006	04-12-06	1.500,00	AIR KONTAKT	159	23-03-07		23-03-07	30-03-07	Promotor	1.6.1	6223635	
16				01/2007	13-02-07	3.000,00	AIR KONTAKT	159	23-03-07		23-03-07	30-03-07	Promotor	1.6.1	6223635	
17				02/2007	03-03-07	192,76	AIR KONTAKT	277	18-05-07		18-05-07	31-05-07	Promotor	1.6.1	6223635	
18				03/2007	27-03-07	3.000,00	AIR KONTAKT	277	18-05-07		18-05-07	31-05-07	Promotor	1.6.1	6223635	
19				04/2007	27-03-07	1.320,90	AIR KONTAKT	277	18-05-07		18-05-07	31-05-07	Promotor	1.6.1	6223635	
20				05/2007	27-03-07	107,51	AIR KONTAKT	277	18-05-07		18-05-07	31-05-07	Promotor	1.6.1	6223635	
21				06/2007	27-03-07	592,50	AIR KONTAKT	277	18-05-07		18-05-07	31-05-07	Promotor	1.6.1	6223635	
22				07/2007	27-03-07	240,24	AIR KONTAKT	277	18-05-07		18-05-07	31-05-07	Promotor	1.6.1	6223635	
2 - França																
23		03-02-06	20.000,00	2284	20-01-06	20.000,00	JET TOURS	194	17-04-06		05-04-06	19-04-06	Apoio a Operador	2.3.1	6223635	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
3- Reino Unido																
24	1	03-01-06	600,00	1799	10-01-06	489,05	TUI PORTUGAL	443	12-12-06	50872943	11-01-07	19-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715	
25	12	12-01-06	332,88	1800	10-01-06	340,16	TUI PORTUGAL	443	12-12-06	50872943	11-01-07	19-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715	
26	26	01-02-06	420,86	1886	28-02-06	420,86	TUI PORTUGAL	443	12-12-06	50872943	11-01-07	19-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715	
27	83	08-03-06	257,45	1919	13-03-06	257,45	TUI PORTUGAL	443	12-12-06	50872943	11-01-07	19-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715	
28	248	05-05-06	438,81	2047	02-05-06	438,81	TUI PORTUGAL	443	12-12-06	50872943	11-01-07	19-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715	
29	287	28-06-06	458,91	2203	29-06-06	458,91	TUI PORTUGAL	443	12-12-06	50872943	11-01-07	19-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715	
30	344	29-08-06	210,00	2349	24-08-06	210,00	TUI PORTUGAL	443	12-12-06	50872943	11-01-07	19-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715	
31	-	-	-	35	31-01-06	907,25	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	149	17-02-06		12-01-06	10-02-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615	
32	-	-	-	40	28-02-06	1.582,14	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	724	13-03-06		09-03-06	10-03-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615	
33	-	-	-	42	23-03-06	1.715,11	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	743	13-04-06		24-03-06	28-03-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615	
								747	13-04-06		13-04-06	20-04-06				
34	-	-	-	50	01-05-06	1.623,17	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	859	17-05-06		02-05-06	05-05-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615	
35	-	-	-	53	24-05-06	935,48	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	859	17-05-06		02-05-06	05-05-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615	
								259	30-06-06		02-06-06	07-06-06				
36	-	-	-	59	30-06-06	1.606,76	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	271	31-07-06		12-07-06	19-07-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615	
37	-	-	-	62	24-07-06	2.603,59	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	315	21-08-06		27-07-06	01-08-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário	Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data Valor			
3- Reino Unido															
38	432	10-10-06	407,09	2521	30-10-06	407,09	TUI PORTUGAL	41	19-01-07	51280455	19-01-07	31-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715
39	433	03-11-06	484,26	2533	02-11-06	484,26	TUI PORTUGAL	41	19-01-07	51280455	19-01-07	31-01-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715
40	471	27-11-06	708,53	2597	06-12-06	708,53	TUI PORTUGAL	254	19-04-07	51674208	19-04-07	26-04-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715
41	156	12-02-07	654,84	2727	14-02-07	654,84	TUI PORTUGAL	254	19-04-07	51674208	19-04-07	26-04-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715
42	214	19-02-07	377,42	2751	27-02-07	377,42	TUI PORTUGAL	254	19-04-07	51674208	19-04-07	26-04-07	Feiras e Workshop	3.1.1	6222715
43	-	-	-	82	15-11-06	595,56	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	411	28-11-06		20-11-06	28-11-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615
44	-	-	-	87	14-12-06	945,86	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	464	21-12-06		20-12-06	21-12-06	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615
45	105	30-01-07	-	95	29-01-07	1.612,82	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	92	12-02-07		30-01-07	01-02-07	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615
46	-	-	-	100	27-02-07	1.293,06	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	170	18-04-07		13-03-07	14-03-07	Participação do Promotor em diversos eventos	3.1.1	6223615
47		06-11-06	40 000 libras	387	24-11-06	59.807,36	TAXI OUTDOOR LTD	454	26-12-06		13-12-06	28-12-06	Campanha RU	3.3.1	6223335
48	-	-	-	21586	28-02-07	3.826,22	SMARTER	242	19-04-07		23-04-07	02-05-07	Campanha RU	3.3.2	6223635
49	-	-	-	2540	16-02-07	111.871,36	SMARTER	242	19-04-07		23-04-07	02-05-07	Campanha RU	3.3.2	
50	-	-	-	888	28-02-07	4.705,62	Fligth Directors	303	21-06-07		15-06-07	25-06-07	Campanha RU	3.3.3	6223635
51	322	30-03-07	1.053,80	949	31-03-07	2.352,81	Fligth Directors	303	21-06-07		15-06-07	25-06-07	Campanha RU	3.3.3	6223632
52	-	-	-	29369	18-04-07	50.115,70	GUARDIAN UNLIMITED						Campanha RU	3.3.4	6223332



ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
3- Reino Unido																
53	-	-	-	29374	19-04-07	9.607,14	GUARDIAN UNLIMITED							Campanha RU	3.3.4	6223332
54				32	25-01-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	149	17-02-06		12-01-06	10-02-06		Promotor	3.4.1	6223615
55				39	28-02-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	724	13-03-06		09-03-06	10-03-06		Promotor	3.4.1	6223615
56				46	03-04-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	747	13-04-06		13-04-06	20-04-06		Promotor	3.4.1	6223615
57				49	01-05-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	859	17-05-06		02-05-06	05-05-06		Promotor	3.4.1	6223615
58				54	30-05-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	259	30-06-06		02-06-06	07-06-06		Promotor	3.4.1	6223615
59		02-01-06	1.150,00 (mensal)	66	31-07-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	346	23-09-06		29-08-06	06-09-06		Promotor	3.4.1	6223615
60				68	31-08-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	346	23-09-06		29-08-06	06-09-06		Promotor	3.4.1	6223615
61				73	01-10-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	891	30-10-06		09-10-06	30-10-06		Promotor	3.4.1	6223615
62				78	31-10-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	411	28-11-06		20-11-06	28-11-06		Promotor	3.4.1	6223615
63				83	30-11-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	459	12-12-06		15-12-06	18-12-06		Promotor	3.4.1	6223615
64				88	21-12-06	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	34	19-01-07		19-01-07	26-01-07		Promotor	3.4.1	6223615
65				92	21-01-07	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	92	12-02-07		30-01-07	01-02-07		Promotor	3.4.1	6223615
66				99	24-02-07	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	170	18-04-07		13-03-07	14-03-07		Promotor	3.4.1	6223615
67				102	31-03-07	1.150,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	217	18-04-07		19-04-07	23-04-07		Promotor	3.4.1	6223615
68				103	31-03-07	1.725,00	JOÃO & MARCO SOUSA, L.DA	217	18-04-07		19-04-07	23-04-07		Promotor	3.4.1	6223615
4 - Espanha																
69	96	14-03-06	51.900,00	60	15-03-06	51.900,00	SATA INTERNACIONAL, S.A.	350	03-10-06	50872851	03-10-06	13-10-06		Fam Trip Iberojet	4.2.3	6222715
70	-	-	-	69385	20-07-06	18.000,00	ABREU ORGANIZACION INTERNACIONAL DE VIAJES	47	29-01-07		29-01-07	16-02-07		Folheto Abreu	4.3.1	6223635



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
5 - Suíça																
71	354	03-08-06	4.290,00	6045	04-08-06	560,00	SECOTOUR-SERVICES COOPERATIONS ON TOURISM LTD	898	16-11-06		28-11-06	06-12-06	Travel Trade WorkShop	5.1.1	62298715	
72				6044	04-08-06	3.730,00	SECOTOUR-SERVICES COOPERATIONS ON TOURISM LTD	898	16-11-06		28-11-06	06-12-06	Travel Trade WorkShop	5.1.1	62298715	
6 - Benelux																
73	412		175,00	1691	06-10-18	175,00	Restaurante Alabote	369	27-11-06	50872912	24-11-06	14-12-06	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
74	414	16-10-06	175,00	13826	21-10-06	175,00	RESTAURANTE O PESCADOR	432	12-12-06	50107167	12-12-06	18-01-07	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
75	-	-	-	8154	20-10-06	1.440,00	ROYAL GARDEN HOTEL TIVIL, S. A.	434	12-12-06	50107169	12-12-06	31-01-07	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
76	-	-	-	435	23-10-06	1.062,48	QUINTA DA NASCE ÁGUA SOCITA	431	12-12-06	50107166	12-12-06	09-02-07	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
77	419	17-10-06	175,00	305	07-11-06	325,00	Casa do Monte	442	12-12-06	80107177	12-12-06	25-01-07	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
78	-	-	-	7474	06-11-06	736,61	TUI PORTUGAL	41	19-01-07	51280455	19-01-07	31-01-07	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
79	413	16-10-06	175,00	600228	22-11-06	175,00	QUINTA NOSSA SENHORA MERCÉS	79	12-02-07	51280495	09-02-07	02-03-07	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
80	420	17-10-06	175,00	2394	04-01-07	175,00	Restaurante O Forno	3	08-01-07	51280417	08-01-07	25-01-07	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
81	421	17-10-06	175,00	308243	21-10-06	175,00	RESTAURANTE CASA DA RODA	406	30-11-06	50872928	29-11-06	05-12-06	Revista Elegance	6.2.1	6222715	
82	142	27-03-06	25.300,00	04-00052	20-04-06	25.300,00	SATA INTERNACIONAL, S.A.	365	27-11-06	50872914	24-11-06	07-12-06	Fam Trip Operador Tui Holanda	6.2.4	6222715	
83		04-11-05	200.000,00	60010585	24-02-06	200.000,00	TUI NEDERLAND	205	08-05-06		24-04-06	04-05-06	Apoio a Operador	6.3.1	6223645	
84		14-10-05	150.000,00	954553	09-03-06	150.000,00	KRAS STERVAKANTIES	453	01-12-06		30-10-06	18-12-06	Apoio a Operador	6.3.4	6223635	
85		24-11-04	34.500,00	57	20-06-06	34.500,00	R. HAHMANN-CONSULTA E ESTUDOS DE TURISMO, LDA	304	18-08-06	50642227	18-08-06	25-08-06	Promotor	6.4.1		
7 - Finlândia																
86		15-09-05	21.125,00	8/2006	03-07-06	21.125,00	HISPANIA	21	17-01-07		09-01-07	18-01-07	Apoio a Operador	7.3.1	6223635	
87		30-05-06	30.018,00	18/2006	01-12-06	30.018,00	HISPANIA	21	17-01-07		09-01-07	18-01-07	Apoio a Operador	7.3.1	6223635	
9 - República Checa																
88	-	-	-	3721	01-12-06	20.000,00	SNAIL TRAVEL	243	19-04-07		07-05-07	11-05-07	Apoio a Operador	9.3.1	6223645	
10 - Dinamarca																
89	204	19-04-06	852,28	746451	08-05-06	1.023,88	AUTOVIAGEM MICAELENSE	277	18-08-06	49867377	18-08-06	28-08-06	Bravotours	10.1.1	6222615	
90	-	-	-	6806	10-07-06	14.479,44	TUI PORTUGAL	443	12-12-06	50872943	11-01-07	19-01-07	Bravotours	10.1.1	6222715	



ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
11 - Áustria																
91				144008	20-11-06	10.360,00	BLAGUSS	134	13-03-07		13-03-07	19-03-07	Apoio a Operador	11.2.1	6223635	
92				144009	20-11-06	24.000,00	BLAGUSS	134	13-03-07		13-03-07	19-03-07	Apoio a Operador	11.2.1	6223635	
93		04-10-06	171.200,00	144010	20-11-06	17.000,00	BLAGUSS	134	13-03-07		13-03-07	19-03-07	Apoio a Operador	11.2.1	6223635	
94				144015	13-03-07	25.000,00	BLAGUSS	207	18-04-07		19-04-07	09-05-07	Apoio a Operador	11.2.1	6223635	
95				144014	13-03-07	25.000,00	BLAGUSS	207	18-04-07		19-04-07	09-05-07	Apoio a Operador	11.2.1	6223635	
13 - Irlanda																
96	190	01-03-07	62.000,00	6400000123	02-03-07	62.000,00	SATA INTERNACIONAL, S.A.	155	23-03-07	51674110	23-03-07	18-04-07	AV e Press Irlanda	13.2.2	6222615	
97	198	02-03-07	6.750,00	33	31-03-07	6.750,00	VERDEGOLF SA	299	08-06-07	52142803	08-06-07	10-07-07	AV e Press Irlanda	13.2.2	6222712	
98	-	-	-	PS11829	30-11-06	57.500,00	JAVELIN/ YOUNG & RUBICAM	161	23-03-07		23-03-07	02-04-07	Campanha	13.3.8	6223635	
99	-	-	-	PS11830	31-12-06	35.400,00	JAVELIN/ YOUNG & RUBICAM	161	23-03-07		23-03-07	02-04-07	Campanha	13.3.8	6223635	
100	-	-	-	PR11810	30-11-06	1.700,00	JAVELIN/ YOUNG & RUBICAM	161	23-03-07		23-03-07	02-04-07	Campanha	13.3.8	6223635	
101	-	-	-	PR11811	30-11-06	6.960,00	JAVELIN/ YOUNG & RUBICAM	161	23-07-07		23-03-07	02-04-07	Campanha	13.3.8	6223635	
102	-	-	-	PR11813	31-12-06	1.390,00	JAVELIN/ YOUNG & RUBICAM	161	23-03-07		23-03-07	02-04-07	Campanha	13.3.8	6223635	
103	-	-	-	PR11812	31-12-06	800,00	JAVELIN/ YOUNG & RUBICAM	161	23-03-07		23-03-07	02-04-07	Campanha	13.3.8	6223635	
104	-	-	-	PS11831	17-01-07	25.000,00	JAVELIN/ YOUNG & RUBICAM	161	23-03-07		23-03-07	02-04-07	Campanha	13.3.8	6223635	
105	-	-	-	PS11875	31-01-07	50.548,00	JAVELIN/ YOUNG & RUBICAM	215	18-04-07		19-04-07	27-04-07	Campanha	13.3.8	6223635	
15 - EUA																
106	213	07-03-07	1.390,00	30107	07-03-07	1.059,45	CMP Princeton Inc	239	19-04-07		07-03-07	12-03-07	Seatrade 2007	15.1.2	6223635	
107	-	-	-	248397	09-03-07	5.889,93	World Publications,LLC	255	19-04-07		28-06-07	06-07-07	Island Magazine	15.3.1		
108	-	-	-	ATA/2	31-03-07	6.064,31	Louis Karmo & Company	351	09-07-07		28-06-07	06-07-07	Louis Karmo	15.3.2	6223632	
16 - Moscovo																
109	-	-	-	2751	27-04-06	996,00	KRASNOYARSK AIRLINES	858	17-05-06		28-04-06	05-05-06	TO Moscovo	16.2.1	6222745	



ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
18 - Mercado Nacional																
110	281	16-03-07	26.900,00	21627	19-03-07	24.210,00	SITTIS - VIAGENS E TURISMO, LDA	241	19-04-07	51674123	09-04-07	11-04-07	Workshop Lix/Porto 07	18.1.2	6223615	
111	282	18-03-07	3.073,40	28	21-03-07	2.766,06	SITTIS - Incentive House, Lda	240	19-04-07	51674124	09-04-07	11-04-07	Workshop Lix/Porto 07	18.1.2	6223615	
112	-	-	-	6280524	28-04-06	1.725,00	VIAGENS ABREU, S.A.	268	20-07-06	50642194	20-07-06	07-08-06	Workshop Mundo Abreu 06	18.1.3	6223615	
113	-	-	-	6280523	28-04-06	3.220,00	VIAGENS ABREU, S.A.	268	20-07-06	50642194	20-07-06	07-08-06	Workshop Mundo Abreu 06	18.1.3	6223615	
114	-	-	-	48	12-01-06	2.783,00	APAVAT	204	04-05-06	50339367	04-05-06	19-05-06	Anuário APAVAT	18.1.3	6223315	
								756	20-04-06	50339508	20-04-06	19-05-06				
115	236	20-03-07	21.237,50	270014	20-03-07	24.423,13	PROFEIRAS	230	19-04-07	51674192	19-04-07	27-04-07	Workshop Mundo Abreu 07	18.1.4	6223615	
116	-	-	-	7280117	31-01-07	30.187,50	VIAGENS ABREU, S. A.	252	19-04-07	51674206	19-04-07	23-04-07	Workshop Mundo Abreu 07	18.1.4	6223615	
117	-	-	-	3610065211	10-01-06	1.303,73	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	67	19-01-06		11-01-06	13-01-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
118	-	-	-	3610065282	11-01-06	5.142,66	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	68	19-01-06		13-01-06	13-01-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
119	-	-	-	1610010070	11-01-06	920,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	68	19-01-06		13-01-06	13-01-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
120	-	-	-	1610010064	09-01-06	375,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	200	24-04-06			26-04-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
121	-	-	-	3710006820	19-01-06	-5.142,66	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	200	24-04-06			26-04-06	BTL 2006	18.1.13	62219321	
122	-	-	-	3610065807	19-01-06	1.024,65	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	200	24-04-06			26-04-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
123	-	-	-	3610065588	17-01-06	340,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	200	24-04-06			26-04-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
124	-	-	-	3610065936	23-01-06	38,55	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	200	24-04-06			26-04-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
125	-	-	-	1610010118	23-01-06	116,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	200	24-04-06			26-04-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
18 - Mercado Nacional																
126	-	-	-	3710006802	19-01-06	-1.134,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	200	24-04-06			24-04-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
127	-	-	-	20063	23-01-06	10.752,00	ALFREDO, FREITAS E PACHECO LIMITADA	757	20-04-06	50339509	20-04-06	16-05-06	BTL 2006	18.1.13	6222721	
128	-	-	-	610001	12-01-06	181,50	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	180	08-03-06	50339481	08-03-06	31-03-06	BTL 2006	18.1.13	6223615	
129	-	-	-	610015	01-02-06	1.245,00	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	791	21-04-06	50339543	21-04-06	16-05-06	BTL 2006	18.1.13	6223321	
130	-	-	-	610016	01-02-06	888,00	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	791	21-04-06	50339543	21-04-06	16-05-06	BTL 2006	18.1.13	6223321	
131	-	-	-	610014	27-01-06	20.290,93	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	791	21-04-06	50339543	21-04-06	16-05-06	BTL 2006	18.1.13	6223321	
132	-	-	-	610021	09-02-06	1.495,00	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	791	21-04-06	50339543	21-04-06	16-05-06	BTL 2006	18.1.13	6223621	
133	-	-	-	26005	27-02-06	58.545,76	PROFEIRAS	851	15-05-06	50339399	15-05-06	12-06-06	BTL 2006	18.1.13	62219311	
134	-	-	-	1610011497	15-12-06	375,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	23	18-01-07		03-01-07	05-01-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	
135	-	-	-	3610075966	20-12-06	27.649,20	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	23	18-01-07		03-01-07	05-01-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	
136	-	-	-	100012847	05-12-06	9.177,84	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	900	29-11-06		28-11-06	29-11-06	BTL 2007	18.1.14	6223621	
137	-	-	-	3610076337	29-12-06	1.209,45	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	48	30-01-07		11-01-07	18-01-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	
138	114	22-01-07	40,50	3610077254	23-01-07	40,50	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	95	06-03-07	51280515	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	
139	113	18-01-07	180,00	3610076959	22-01-07	180,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	95	06-03-07	51280515	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	
140	97	18-01-07	1.001,00	1610011628	26-01-07	1.179,71	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	95	06-03-07	51280515	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	62219322	
141	127	22-01-07	28,00	3610077377	25-01-07	28,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	95	06-03-07	51280515	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
18 - Mercado Nacional																
142	126	22-01-07	78,00	3610077472	25-01-07	78,00	AIP - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL PORTUGUESA	95	06-03-07	51280515	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	
143	139	22-01-07	10.500,00	20073	29-01-07	11.760,00	ALFREDO, FREITAS E PACHECO LIMITADA	97	06-03-07	51674058	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	6222721	
144	-	-	-	2007007	19-01-07	592,00	BARRO AÇORES	102	06-03-07	51674063	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	6223611	
145	-	-	-	2007006	19-01-07	4.440,00	BARRO AÇORES	102	06-03-07	51674063	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	6223611	
146	-	-	-	610171	12-02-07	1.360,00	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	150	23-03-07	51674105	23-03-07	19-04-07	BTL 2007	18.1.14		
147	-	-	-	610168	12-02-07	11.281,96	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	150	23-03-07	51674105	23-03-07	19-04-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	
148	52	16-01-07	1.305,00	610165	26-01-07	1.305,00	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	120	06-03-07	51674080	06-03-07	27-03-07	BTL 2007	18.1.14	6223621	
149				270013	20-03-07	54.203,53	PROFEIRAS	230	19-04-07	51674192	19-04-07	27-04-07	BTL 2007	18.1.14	62219312	
150				710003	13-02-07	2.445,00	INDIAN SUMMER	214	18-04-07	51674140	19-04-07	26-04-07	BTL 2007	18.1.14	62298421	
151				270378	30-03-07	1.783,41	CCIPD	318	28-06-07	52142822	28-06-07	13-08-07	BTL 2007	18.1.14	6222514	
152	-	-	-	123	15-03-07	333,50	NOVELANDIA	225	19-04-07	51674188	19-04-07	27-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6223615	
153	232	12-03-07	6.189,40	46	19-03-07	6.189,40	AFTH	176	18-04-07	51674132	18-04-07	24-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6222715	
154	219	12-03-07	396,94	2200003611	12-03-07	396,94	SATA - AIR AÇORES, S. A.	235	19-04-07	51674197	19-04-07	30-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6222715	
155	218	12-03-07	10.717,38	2200003610	12-03-07	10.717,38	SATA - AIR AÇORES, S. A.	235	19-04-07	51674197	19-04-07	30-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6222715	
156	-	-	-	11545	15-03-07	2.162,00	SENHORA DA ROSA TURISMO, S. A.	237	19-04-07	51674198	19-04-07	30-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6223615	
157	-	-	-	87	20-03-07	1.178,75	IRIS	199	18-04-07	51674175	18-04-07	30-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	62219315	
158	234	09-03-07	2.759,00	112	14-03-07	3.172,85	TEATRO MICAELENSE	247	19-04-07	51674201	19-04-07	26-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6223615	
159	242	12-03-07	208,45	52936	15-03-07	208,45	ILHA VERDE RENT-A-CAR	198	18-04-07	51674174	18-04-07	03-05-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6222715	
160	241	09-03-07	3.932,50	28720	15-03-07	3.932,50	HOTEL MARINA ATLÂNTICO	263	26-04-07	51674147	26-04-07	08-05-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6222715	
161	240	09-03-07	9.355,19	28762	16-03-07	10.103,60	HOTEL MARINA ATLÂNTICO	194	18-04-07	51674170	18-04-07	26-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6222715	
162	-	-	-	270012	15-03-07	253,00	PROFEIRAS	230	19-04-07	51674192	19-04-07	27-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	62219315	
163	-	-	-	142410	26-03-07	250,00	LUIS A. M. BETTENCOURT	203	18-04-07	51674179	18-04-07	26-04-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6223615	
164	-	-	-	310	30-03-07	918,58	VARELA E CIA, Lda	288	24-05-07	52142767	26-04-07	09-05-07	Ilha dos Amores	18.2.9	6222615	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
18 - Mercado Nacional																
165	-	-	-	855364	26-03-07	250,00	MARIA DO PILAR BATISTA PACHECO LUIS	205	18-04-07	51674181	18-04-07	02-05-07		Ilha dos Amores	18.2.9	6223615
166	-	-	-	8	17-01-06	3.105,00	PANGEMÉDIA, L.da	181	08-03-06	50339482	08-03-06	22-03-06		Pangemédia	18.3.2	6223615
167	439	08-11-06	7.000,00	30	11-12-06	8.050,00	PANGEMÉDIA, L.da	8	11-01-07	51280424	11-01-07	18-01-07		Pangemédia	18.3.2	6223315
168	440	08-11-06	7.000,00	1	03-01-07	8.050,00	PANGEMÉDIA, L.da	74	12-02-07	51280490	09-02-07	16-02-07		Pangemédia	18.3.2	6223315
169	441	08-11-06	7.000,00	10	31-01-07	8.050,00	PANGEMÉDIA, L.da	135	13-03-07	51674091	13-03-07	16-03-07		Pangemédia	18.3.2	6223315
170	-	-	-	60425	20-06-06	18.150,00	REPRESSE - EDIÇÕES ESPECIALIZADAS, LDA	305	18-08-06	50642228	18-08-06	01-09-06		Revista Viajar	18.3.5	6223315
171	-	-	-	60857	29-12-06	6.050,00	REPRESSE - EDIÇÕES ESPECIALIZADAS, LDA	19	17-01-07	51280437	17-01-07	31-01-07		Revista Viajar	18.3.5	6223315
172	-	-	-	70010	31-01-07	-181,50	REPRESSE - EDIÇÕES ESPECIALIZADAS, LDA	123	06-03-07	51280437	17-01-07	31-01-07		Revista Viajar	18.3.5	6223315
173	-	-	-	6280882	26-06-06	86.250,00	VIAGENS ABREU, S. A.	448	13-12-06		20-12-06	21-12-06		Abreu Publicidade	18.3.14	6223315
174	316	22-03-07	154.238,00	2120000182	28-03-07	186.627,98	EMAV	260	26-04-07	51674144	26-04-07	17-05-07		Telenovela Ilha dos Amores	18.3.15	6223615
175	315	22-03-07	40.000,00	230	28-03-07	48.400,00	Plano 6	267	26-04-07	51674152	26-04-07	13-06-07		Telenovela Ilha dos Amores	18.3.15	6223615
176	-	-	-	270024	28-03-07	808,28	Aros 5	175	18-04-07	51674131	18-04-07	24-04-07		Camp. Taxis/Autocarros/Comboios	18.4.1	6223615
177	-	-	-	270016	16-03-07	28.289,80	Aros 5	175	18-04-07	51674131	18-04-07	24-04-07		Camp. Taxis/Autocarros/Comboios	18.4.1	6223615
178	274	23-03-07	2.400,00	610189	29-03-07	2.904,00	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	265	26-04-07	51674150	26-04-07	24-05-07		Camp. Taxis/Autocarros/Comboios	18.4.1	6223615
179	319	22-03-07	45.712,50	270006	30-03-07	55.312,13	Publitas	269	26-04-07	51674154	26-04-07	02-05-07		Camp. Taxis/Autocarros/Comboios	18.4.1	6223315
180	321	22-03-07	23.625,00	270001	30-03-07	28.586,25	Publiroda	268	26-04-07	51674153	26-04-07	02-05-07		Camp. Taxis/Autocarros/Comboios	18.4.1	6223615



ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
18 - Mercado Nacional																
181	-	-	-	270004	16-03-07	55.312,13	Publitas	233	19-04-07	51674195	19-04-07	26-04-07	Camp. Taxis/Autocarros/Comboios	18.4.1	6223615	
182	320	22-03-07	720,00	270001	30-03-07	871,20	Aros 5	258	26-04-07	51674142	26-04-07	02-05-07	Camp. Taxis/Autocarros/Comboios	18.4.1	6223615	
183	-	-	-	270013	16-03-07	28.586,25	Publiroda	232	19-04-07	51674194	19-04-07	26-04-07	Camp. Taxis/Autocarros/Comboios	18.4.1	6223615	
184	-	-	-	610178	23-02-07	43.901,70	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	226	19-04-07	51674189	19-04-07	30-04-07	Direitos de Imagem	18.4.2	6223615	
185	-	-	-	925/171683	18-05-06	18.150,00	HACON VIAGENS	263	14-07-06	50642182	14-07-06	25-07-06	Apoio Operador	18.5.1	6223615	
186	-	-	-	925/173916-2	27-10-06	42.350,00	HACON VIAGENS	1	08-01-07		08-01-07	15-01-07	Apoio Operador	18.5.1	6223615	
187	-	-	-	6280241	31-03-06	17.681,25	VIAGENS ABREU, S.A.	246	21-06-06	50642166	21-06-06	03-07-06	Brochura Abreu	18.5.2	6223615	
188	-	-	-	6280883	26-06-06	140.050,00	VIAGENS ABREU, S. A.	448	13-12-06		20-12-06	21-12-06	Abreu Portugal 2006	18.5.5	6223615	
189	-	-	-	6281780	30-12-06	172.500,00	VIAGENS ABREU, S. A.	157	23-03-07	51674112	23-03-07	13-04-07	Abreu Portugal 2007	18.5.6	6223615	
19 - Produto Mice																
190	-	-	-	5971	07-06-06	527,56	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Imex 2006	19.1.1	6223615	
191	-	-	-	6074	02-03-07	142,42	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	220	19-04-07	51674183	19-04-07	30-04-07	EIBTM 2006	19.1.2	6223615	
192	-	-	-	20060934	01-08-06	2.610,42	ICCA	322	29-08-06		25-08-06	31-08-06	Seminário ICCA	19.3.4	65235	
193	-	-	-	20070730	01-01-07	2.540,00	ICCA	137	13-03-07		13-03-07	19-03-07	Seminário ICCA	19.3.4	65235	
194	-	-	-	6020	29-09-06	548,89	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Seminário ICCA	19.3.4	6222715	
195	-	-	-	6036	02-11-06	653,40	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Seminário ICCA	19.3.4	6223615	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
19 - Produto Mice																
196	476	11-12-06	386,94	12003311	11-12-06	386,94	SATA - AIR AÇORES, S. A.	125	06-03-07	51674084	06-03-07	29-03-07	Seminário ICCA	19.3.4	6222715	
197	489	11-12-06	61,8	101491	12-12-06	61,80	HOTEL AVENIDA - PROTUROTTEL, S.A.	145	23-03-07	51674100	23-03-07	20-04-07	Seminário ICCA	19.3.4	6222715	
198	-	-	-	372	15-12-06	40,75	ASSOC. AÇORIANA FORM. TURÍSTICA E HOTELEIRA	45	23-01-07	51280470	23-01-07	24-01-07	Seminário ICCA	19.3.4	6222715	
199	-	-	-	6004	29-08-06	959,61	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Conferência SITE	19.3.5	6223615	
200	-	-	-	6051	04-12-06	493,68	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Conferência SITE	19.3.5	6222715	
201	-	-	-	17180	29-06-06	1.356,00	HOTEL AÇORES LISBOA	336	21-09-06	50642261	21-09-06	04-10-06	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
202	285	26-06-06	-	12002806	26-06-06	208,94	SATA - AIR AÇORES, S. A.	364	27-11-06	50872913	24-11-06	07-12-06	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
203	-	-	-	714	26-09-06	5.324,00	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
204	-	-	-	817	31-10-06	5.541,80	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
205	-	-	-	818	31-10-06	3.645,13	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
206	-	-	-	892	17-11-06	2.613,60	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
207	-	-	-	893	17-11-06	2.226,40	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	26-03-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
								105	06-03-07	51674066	06-03-07	26-03-07				
208	-	-	-	899	17-11-06	278,30	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
209	-	-	-	898	17-11-06	145,20	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
210	-	-	-	896	17-11-06	2.117,50	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
211	-	-	-	895	17-11-06	671,55	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
212	-	-	-	894	17-11-06	641,30	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
213	-	-	-	905	20-11-06	1.772,65	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
214	-	-	-	906	20-11-06	387,20	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
215	500	16-11-06	4.776,00	966	29-11-06	5.778,96	CAIXAALTA	13	17-01-07	51280431	17-01-07	30-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
216	498	05-12-06	3.300,00	11465	15-11-06	3.450,00	SENHORA DA ROSA TURISMO, S. A.	893	13-12-06	50872872	24-11-06	29-11-06	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
217	468	27-11-06	166,19	02-00736	30-11-06	440,98	SATA - AIR AÇORES, S. A.	80	12-02-07	51280496	09-02-07	06-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222514	
218	473	29-11-06	274,79													
219	-	-	-	12003272	22-11-06	251,94	SATA - AIR AÇORES, S. A.	80	12-02-07	51280496	09-02-07	06-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
220	472	29-11-06	300,94	12003284	29-11-06	300,94	SATA - AIR AÇORES, S. A.	80	12-02-07	51280496	09-02-07	06-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
19 - Produto Mice																
221	-	-	-	5375	29-11-06	60,95	ACCIONAL, LDA.	51	09-02-07	51280426	09-02-07	22-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
222	512	20-11-06	490,00	734	27-11-06	563,50	Pacheco & Mendonça, Lda.	72	12-02-07	51280488	09-02-07	06-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
223	477	10-11-06	368,75	2769	27-11-06	424,06	PLANTAÇÕES CHÁ GORREANA, LDA	75	12-02-07	51280491	09-02-07	06-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
224	-	-	-	985	30-11-06	209,03	CAIXAALTA	55	09-02-07	51280429	09-02-07	02-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222514	
225	-	-	-	11486	11-12-06	3.795,00	SENHORA DA ROSA TURISMO, S. A.	44	23-01-07	51280469	23-01-07	31-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
226	482		200,00	877236	02-12-06	200,00	MICHAEL WOODROW ROSS	16	17-01-07	51280434	17-01-07	05-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222915	
227	480		200,00	648824	02-12-06	200,00	NÉLSON M. MARTINS SOBRAL	17	17-01-07	51280435	17-01-07	01-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222915	
228	478	30-11-06	2.066,00	370	11-12-06	2.066,00	ASSOC. AÇORIANA FORM. TURÍSTICA E HOTELEIRA	45	23-01-07	51280470	23-01-07	24-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
229	-	-	-	384	20-12-06	5.750,00	ASSOC. AÇORIANA FORM. TURÍSTICA E HOTELEIRA	45	23-01-07	51280470	23-01-07	24-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
230	481		200,00	143120	02-12-06	200,00	JORGE MANUEL ÁVILA DE LIMA	15	17-01-07	51280433	17-01-07	06-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222915	
231	483		200,00	4568	02-12-06	200,00	SUUM MGS-Restauração e Eventos Culturais, S.U., Lda	20	17-01-07	51280438	17-01-07	31-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222915	
232	-	-	-	101292	03-12-06	80,00	HOTEL AVENIDA - PROTUROTTEL, S.A.	145	23-03-07	51674100	23-03-07	20-04-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
233	513	20-11-06	1.020,00	60100063	14-12-06	1.173,00	PromoVerde	18	17-01-07	51280436	17-01-07	17-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
234	475	10-11-06	2.640,00	4804	04-12-06	2.640,00	CILIO MANUEL CORREIA,HERDS (TABACARIA AUTONOMISTA)	57	09-02-07	51280473	09-02-07	26-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
235	514	15-11-06	4.259,00	383	15-12-06	4.897,85	IRIS, AUDIO VISUAIS, L.DA	88	12-02-07	51280506	12-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
236	520	20-11-06	3.900,00	2006000107	28-12-06	4.485,00	Açores XXI	52	09-02-07	51280427	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
237	-	-	-	6461	04-12-06	715,30	JARDINEIROS DE SÃO MIGUEL	46	23-01-07	51280471	23-01-07	26-01-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
238	-	-	-	20061864	15-12-06	253,00	COINGRA – Companhia Gráfica dos Açores, Lda.	58	09-02-07	51280474	09-02-07	22-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
239	-	-	-	20061865	15-12-06	201,25	COINGRA – Companhia Gráfica dos Açores, Lda.	58	09-02-07	51280474	09-02-07	22-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
240	-	-	-	210	06-12-06	29,72	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
241	-	-	-	202	06-12-06	29,72	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
19 - Produto Mice																
242	-	-	-	218	06-12-06	26,89	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
243	-	-	-	190	04-12-06	29,72	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
244	-	-	-	194	04-12-06	29,72	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
245	-	-	-	191	04-12-06	26,89	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
246	-	-	-	184	03-12-06	44,59	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
247	-	-	-	192	03-12-06	44,59	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
248	-	-	-	185	03-12-06	44,59	POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA DELGADA	76	12-02-07	51280492	09-02-07	16-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
249	-	-	-	103	19-12-06	66.674,13	TEATRO MICAELENSE, S.A.-C. CULTURAL CONGRESSOS	128	06-03-07	51674086	06-03-07	23-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
250	-	-	-	9142	04-12-06	1.100,00	ESTALAGEM DOS CLÉRIGOS	62	12-02-07	51280478	09-02-07	07-03-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
251	-	-	-	26308	15-12-06	31.320,00	HOTEL MARINA ATLÂNTICO - HTA - HOTEIS TUR. ANIMAÇÃO	146	23-03-07	51674101	23-03-07	20-04-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
252	-	-	-	101407	07-12-06	1.082,50	HOTEL AVENIDA - PROTUROTTEL, S.A.	145	23-03-07	51674100	23-03-07	20-04-07	Congresso APAVT	19.3.6	62219315	
253	-	-	-	51267	07-12-06	1.473,15	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
254	-	-	-	51310	10-12-06	3.235,97	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
255	-	-	-	51290	08-12-06	2.500,69	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
256	-	-	-	51259	07-12-06	2.071,42	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
257	-	-	-	51260	07-12-06	1.537,45	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
258	-	-	-	51264	07-12-06	1.807,14	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
19 - Produto Mice																
259	-	-	-	51291	08-12-06	3.019,45	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
260	-	-	-	51261	07-12-06	1.747,24	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
261	-	-	-	51258	07-12-06	1.573,59	ILHA VERDE RENT-A-CAR REGO COSTA E TAVARES, LDA.	66	12-02-07	51280482	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
262	-	-	-	497	29-12-06	24.161,67	PANAZÓRICA - AG. DE VIAGENS, LDA.	73	12-02-07	51280489	09-02-07	16-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
263	-	-	-	9262	12-12-06	28.535,00	ROYAL GARDEN HOTEL TIVIL, S. A.	272	07-05-07	52142775	07-05-07	18-05-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
264	-	-	-	9430	27-12-06	10.688,25	ROYAL GARDEN HOTEL TIVIL, S. A.	272	07-05-07	52142775	07-05-07	18-05-07	Congresso APAVT	19.3.6	62219315	
265	-	-	-	722	27-12-06	3.710,48	PROVISE - Soc. de Prot. Vig. Seg. Lda.	109	06-03-07	51674070	07-03-07	19-04-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223515	
266	-	-	-	6580	17-01-07	1.077,55	JARDINEIROS DE SÃO MIGUEL	68	12-02-07	51280484	09-02-07	14-02-07	Congresso APAVT	19.3.6	6223615	
267	-	-	-	102018	15-01-07	7.715,00	HOTEL AVENIDA - PROTUROTEL, S.A.	190	18-04-07	51674166	18-04-07	26-04-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
268	-	-	-	26756	04-01-07	16.175,00	HOTEL MARINA ATLÂNTICO - HTA - HOTEIS TUR. ANIMAÇÃO	194	18-04-07	51674170	18-04-07	26-04-07	Congresso APAVT	19.3.6	6222715	
269	01-02-03	3.500,00 (mês)	6057	02-01-07	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Contração de Assessoria	19.4	6223615		
270			5980	03-07-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Contração de Assessoria	19.4	6223615		
271			5999	02-08-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Contração de Assessoria	19.4	6223615		
272			6005	04-09-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Contração de Assessoria	19.4	6223615		
273			6022	02-10-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Contração de Assessoria	19.4	6223615		
274			6035	02-11-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Contração de Assessoria	19.4	6223615		
275			6050	04-12-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Contração de Assessoria	19.4	6223615		
276			5874	02-01-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	164	08-03-06	50339464	08-03-06	03-04-06	Contração de Assessoria	19.4	6223615		



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
19 - Produto Mice																
277	01-02-03	3.500,00 (mês)	5896	03-02-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	762	20-04-06	50339514	20-04-06	16-05-06	Contratação de Assessoria	19.4	6223615		
278			5932	03-03-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	827	15-05-06	50339374	15-05-06	23-05-06	Contratação de Assessoria	19.4	6223615		
279			5947	03-04-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	260	14-07-06	50642179	14-07-06	21-07-06	Contratação de Assessoria	19.4	6223615		
280			5955	02-05-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	331	21-09-06	50642256	21-09-06	12-10-06	Contratação de Assessoria	19.4	6223615		
281			5966	02-06-06	4.235,00	C. P. L. CONSULTORES PROF. DE LÍNGUAS, LDA	103	06-03-07	51674090	07-03-07	19-03-07	Contratação de Assessoria	19.4	6223615		
							355	24-10-06								
20 - Infra Estruturas de Promoção																
282	02-01-04	10.000,00	6114	01-03-06	12.100,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	840	15-05-06	50339387	15-05-06	02-06-06	Infraestruturação da Promoção	20.1.1	6223615		
283			6382	02-06-06	12.100,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	339	21-09-06	50642264	21-09-06	19-10-06	Infraestruturação da Promoção	20.1.1	6223615		
284			6839	04-12-06	12.100,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	117	06-03-07	51674077	06-03-07	26-03-07	Infraestruturação da Promoção	20.1.1	6223615		
285			7171	02-03-07	12.100,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	202	08-04-07	51674178	18-04-07	26-04-07	Infraestruturação da Promoção	20.1.1	6223615		
286			6587	01-09-06	12.100,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	427	12-12-06	50107161	12-12-06	17-01-07	Infraestruturação da Promoção	20.1.1	6223615		
287			6897	22-12-06	12.100,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	117	06-03-07	51674077	06-03-07	26-03-07	Elaboração de Plano 07/09	20.3.1	6223615		



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário	Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data Valor			
21 - Materiais de Promoção															
288	-	-	-	58	31-01-06	28.713,30	CAIXAALTA	764	20-04-06	50339366	04-05-06	16-05-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
289	-	-	-	57	31-01-06	1.754,50	CAIXAALTA	764	20-04-06	50339366	04-05-06	16-05-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
290	-	-	-	195	28-02-06	1.815,00	CAIXAALTA	828	15-05-06	50339375	15-05-06	23-05-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
291	-	-	-	354	30-04-06	432,58	CAIXAALTA	213	21-06-06	50339427	21-06-06	03-07-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
292	-	-	-	355	30-04-06	432,58	CAIXAALTA	213	21-06-06	50339427	21-06-06	03-07-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
293	-	-	-	662	31-08-06	2.631,75	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
294	-	-	-	668	31-08-06	181,50	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
295	-	-	-	669	31-08-06	186,34	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
296	-	-	-	670	31-08-06	66,55	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
297	-	-	-	663	31-08-06	877,25	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
298	-	-	-	665	31-08-06	877,25	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
299	-	-	-	666	31-08-06	877,25	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
300	-	-	-	667	31-08-06	877,25	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
301	-	-	-	664	31-08-06	877,25	CAIXAALTA	404	27-11-06	50872878	24-11-06	12-12-06	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
302	-	-	-	10046	18-12-06	2.875,00	CARLOS CARVALHO SERVIÇOS E GESTÃO, LDA	56	09-02-07	51280430	09-02-07	07-03-07	Folheto Genérico Açores	21.1.1	6223615
303	-	-	-	6043	17-01-06	11.495,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	174	08-03-06	50339475	08-03-06	30-03-06	Boletim ATA	21.1.4	6223615
304	-	-	-	6236	21-04-06	11.495,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	295	18-08-06	50642218	18-08-06	01-09-06	Boletim ATA	21.1.4	6223615
305	-	-	-	6553	25-08-06	11.495,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	359	15-11-06	50872870	15-11-06	12-12-06	Boletim ATA	21.1.4	6223615
306	-	-	-	6752	30-10-06	11.495,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	117	06-03-07	51674077	06-03-07	26-03-07	Boletim ATA	21.1.4	6223615



ANEXO IV – Listagem das Facturas da Amostra (Continuação)

Unid.: Euro

N.º Ordem	Contrato/ Requisição			Factura				Ordem Pagamento		Cheque/ Ordem Transferência		Extracto Bancário		Evento	Rub	Conta
	N.º	Data	Valor	N.º	Data	Valor	Fornecedor	N.º	Data	N.º	Data	Data	Valor			
21 - Materiais de Promoção																
307	-	-	-	7062	25-01-07	11.495,00	LPM - COMUNICAÇÃO, LDA.	117	06-03-07	51674077	06-03-07	26-03-07	Boletim ATA	21.1.4	6223615	
308	180	14-02-07	2.520,00	610174	16-02-07	3.049,20	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	150	23-03-07	51674105	23-03-07	19-04-07	Desdobráveis Percursos Pedestres	21.1.11	6223615	
309	176	14-02-07	4.110,00	610175	16-02-07	4.973,10	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	150	23-03-07	51674105	23-03-07	19-04-07	Desdobráveis Percursos Pedestres	21.1.11	6223615	
310	177	14-02-07	4.110,00	610176	16-02-07	4.973,10	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	150	23-03-07	51674105	23-03-07	19-04-07	Desdobráveis Percursos Pedestres	21.1.11	6223615	
311	181	14-02-07	5.040,00	610177	16-02-07	6.098,40	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	150	23-03-07	51674105	23-03-07	19-04-07	Desdobráveis Percursos Pedestres	21.1.11	6223615	
312	182	14-02-07	5.480,00	610173	16-02-07	6.630,80	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	150	23-03-07	51674105	23-03-07	19-04-07	Desdobráveis Percursos Pedestres	21.1.11	6223615	
313	183	14-02-07	2.520,00	610172	16-02-07	3.049,20	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	226	19-04-07	51674189	19-04-07	30-04-07	Desdobráveis Percursos Pedestres	21.1.11	6223615	
314	179	14-02-07	2.740,00	610181	23-02-07	3.315,40	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	226	19-04-07	51674189	19-04-07	30-04-07	Desdobráveis Percursos Pedestres	21.1.11	6223615	
315	178	14-02-07	2.740,00	610182	23-02-07	3.315,40	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	226	19-04-07	51674189	19-04-07	30-04-07	Desdobráveis Percursos Pedestres	21.1.11	6223615	
316	-	-	-	610007	13-01-06	21.495,65	OFÍCIO - PUBLICIDADE E MARKETING, LDA	180	08-03-06	50339481	08-03-06	31-03-06	Produção de Sacos	21.1.13	6223615	
22 - Produto Golfe																
317	-	-	-	12238	05-05-06	100.000,00	VERDE GOLF CAMPOS DE GOLF DOS AÇORES SA	252	30-06-06		01-06-06	02-06-06	Torneio Europrotur - Price Money	22.1.2	6223315	



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)

ANEXO V – Contraditório



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

18 DEZ. 2007

ENTRADA

N.º 3/64

Exmo. Senhor
Sub-Director Geral da Secção Regional do
Tribunal de Contas
Rua Ernesto do Canto nº 34
9504-526 Ponta Delgada

Sua referência
2005/07 – S.T de
29/11/2007

Sua comunicação de

Nossa referência
40-6/01

Horta,
17/12/2007

ASSUNTO: PROCESSO Nº 07/127.03 – AUDITORIA AO CONTRATO –

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PROMOÇÃO TURÍSTICA – DRT/ATA

Vimos pelo presente acusar a recepção do Anteprojecto de Relatório da Auditoria acima mencionado, que mereceu a nossa melhor atenção e sobre o qual nos cumpre informar o seguinte:

- Ponto 5.2 do relatório

Foi enviado pela ATA à DRT em 20 de Dezembro de 2005 um plano de acções com vista à obtenção de financiamento. Não obstante esta intenção ter sido levada ao conhecimento da DRT nessa data, a candidatura foi posteriormente formalizada a 27 de Setembro. As acções que correspondiam aquele plano foram desenvolvidas após 1 de Janeiro de 2006.

A assumpção de comparticipação financeira do plano de actividades da ATA desde o início de 2006 deriva do regime transitório previsto no nº 2, do art.º 19º do D.L.R. n.º 30/2006/A, não tendo tal mencionado no contrato porque estava previsto no referido artigo.

- Ponto 5.3 do relatório

A candidatura da ATA foi enviada à DRT por e-mail no dia 27 de Setembro (conforme documento anexo).



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

Foram entregues pela ATA à DRT os documentos comprovativos da regularização da sua situação contributiva, nomeadamente junto das Finanças e Segurança Social quer na altura da apresentação da candidatura quer na ocasião da assinatura do contrato (conforme documentos que se anexam).

Quanto ao facto do despacho da entidade concedente ter precedido o encerramento da fase de entrega das candidaturas, há a referir que o despacho do Sr. Secretário Regional da Economia relativo à autorização da celebração dos contratos-programa e posterior pagamento dos mesmo tem uma data posterior (30 de Outubro de 2006). Existiu uma análise e despacho da candidatura pela parte dos serviços que precedeu o encerramento da fase das candidaturas, no entanto este procedimento já foi rectificado nos contratos-programa posteriores.

Ponto 5.4 do relatório

Efectivamente não foi submetida a aprovação da ATA a minuta de contrato-programa conforme previsto na legislação. A correcção deste procedimento já foi efectuada na fase seguinte.

Ponto 6 do relatório

A transferência do apoio concedido à ATA realizou-se antes da conclusão do contrato-programa, em conformidade com espírito do diploma que refere que a comparticipação financeira assume a natureza de um subsídio, isto é de incentivo (art.º10, D.L.R n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto):

O D.L.R n.º 30/2006/A, de 8 de Agosto, estabelece na alínea f) do n.º 2 do artigo 12º que os contratos-programa devem conter a indicação do regime de comparticipação financeira e calendário dos pagamentos. Por outro lado, o n.º 4 do artigo 17º refere que *“a resolução de contratos-programa implica a restituição da totalidade das quantias pagas, acrescidas de juros calculados à taxa estabelecida para as dívidas de impostos ao Estado e aplicada da mesma forma, excluindo a comparticipação financeira correspondente à parte já executada do programa em causa”*.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

Depreende-se assim, que a legislação em causa, previu a possibilidade de “adiantamentos”. Estes “adiantamentos” são aliás efectuado por outras entidades, nomeadamente o Turismo de Portugal no âmbito da contratualização da promoção turística, o que se deve ao facto das associações sem fins lucrativos, nomeadamente as agências de promoção turística, não disporem de meios financeiros próprios que lhe permitam desenvolver os planos de actividade aprovados sem que se verifique algum tipo de pagamento antes da conclusão do seu plano de actividades.

Tendo em vista um acompanhamento e controlo mais rigoroso poderemos prever, em contratos-programa posteriores, o faseamento do pagamento às entidades beneficiárias, sendo certo que será necessário proceder a algum tipo de “adiantamento”, cujo controlo será executado nos termos previsto no art.º 14 do DLR n.º 30/2006/A , de 8 de Agosto.

No que respeita à falta de autorização prévia formal para alteração do plano de acções da ATA, iremos desenvolver as diligências necessárias para a correcção desta situação. O acompanhamento do plano de acções da ATA tem sido efectuado mediante reuniões de trabalho. Concorda-se com a necessidade de conferir uma maior formalidade aos procedimentos.

Ponto 9 do relatório

Já foi solicitado à ATA o envio do relatório respeitante à totalidade do investimento (€6.002.973,50).

O contrato programa não foi objecto de uma auditoria, contudo as contas da ATA são anualmente certificadas por um revisor oficial de contas (anexa-se o último parecer do mesmo) que integra o Conselho Fiscal desta associação.

Ponto 10 do relatório

Na sequência das orientações desse Tribunal decorrentes da auditoria efectuada ao Sector do Turismo em 2002, foram tomadas várias medidas, nomeadamente a criação dos D.L.R 18/2005 e 30/2006.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

**SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA
DIRECÇÃO REGIONAL DO TURISMO**

Desde a época desportiva 2004/2005 têm sido solicitadas às entidades beneficiárias para além do relatório final previsto na legislação, todas as facturas e respectivos recibos que comprovem a aplicação do apoio concedido.

Estes documentos, têm sido objecto de análise dos serviços para verificação da sua conformidade, conforme as informações dos serviços da DRT, de que se anexam alguns exemplos.

É nossa intenção não proceder ao pagamento de contratos-programa na próxima época, sem que o envio destes documentos e sua verificação estejam concluídos.

Estamos ainda a considerar a implementação de um sistema de auditoria às entidades beneficiárias, com base numa amostra aleatória.

Trata-se de um processo que sabemos ser passível de melhoria, tendo já sido dadas instruções aos serviços da DRT nesse sentido.

Com os melhores cumprimentos

A DIRECTORA REGIONAL DO TURISMO

ISABEL BARATA



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)



ASSOCIAÇÃO TURISMO DOS AÇORES CONVENTION AND VISITORS BUREAU

TRIBUNAL DE CONTAS
Secção Regional dos Açores
Serviço de Apoio

14 DEZ. 2007
ENTRADA
N.º 3101
P.º 111.

Exmo. Senhor
Subdirector – Geral da Secção Regional
dos Açores do Tribunal de Contas
Palácio do Canto
Rua Ernesto do Canto, nº 34
9504-526 Ponta Delgada

N/ Refer.º: 190 /2007

Ponta Delgada, 12 Dezembro de 2007

ASSUNTO: Processo nº 07/127.03 - Auditoria ao contrato-programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA

Vimos pelo presente acusar a recepção do Anteprojecto de Relatório do processo acima identificado, o qual mereceu a nossa melhor atenção e sobre o qual nos cumpre informar o seguinte:

5.2 – Em 27 de Setembro de 2006 foi apresentado à DRT através de email, o plano de acções respeitante a 2006, cuja comparticipação financeira pública solicitada correspondia a 5 150 000.00 euros;

Considerando que já havia sido apresentado em 20 Dezembro de 2005 o plano previsional para desenvolvimento de acções em 2006, em Setembro foi efectivamente apresentado o plano final de acções cuja calendarização em início de 1 de Janeiro de 2006, em conformidade com o previsto na legislação, pelo que a rectificação da data do plano inicial não se mostrou oportuna nem necessária por ter sempre previsto, em qualquer uma das versões, actividades com início posterior a 1 de Janeiro de 2006.

5.4 – Ainda que algumas das formalidades processuais não tenham sido cumpridas conforme previsto na legislação, a DRT informalmente sempre deu conhecimento à ATA de todos os passos referentes ao processo.

Em 20 de Dezembro de 2005, o plano então apresentado à DRT dizia respeito a 12 meses, de Janeiro a Dezembro de 2006. Posteriormente, e quando da apresentação da candidatura ao contrato-programa de promoção, o plano então apresentado, respeitava ao período compreendido entre Janeiro de 2006 a Março de 2007, razão pela qual o valor é superior ao inicialmente previsto, em 1 247 010.50 euros, correspondendo ao custo das actividades, a desenvolver no 1º trimestre de 2007 e ao reforço de algumas acções promocionais.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)



Esse reforço, em acção concertada com os diversos *stakeholders*, baseou-se na necessidade de aproveitar oportunidades em alguns mercados que se mostravam essenciais para o crescimento dos fluxos turísticos, nomeadamente o mercado alemão e inglês que aumentaram a oferta de lugares nos aviões e ainda no mercado austríaco e irlandês que iniciaram ligações directas com os Açores.

6. Não houve efectivamente qualquer pedido formal de alteração ao plano, uma vez que tem existido um acompanhamento permanente à sua realização, com envolvimento directo da DRT em muitas das acções, nomeadamente em feiras e outras actividades, através do envolvimento de quadros técnicos e de responsáveis. Acresce ainda, que são realizadas frequentemente reuniões de acompanhamento e de coordenação entre as duas entidades. Contudo, face à observação patente no anteprojecto de relatório, esta Associação rectificou os seus procedimentos, passando a utilizar meios formais de comunicação, de modo a informar à DRT as alterações que se mostrarem oportunas, nomeadamente as que necessitem de autorização prévia para a sua implementação.

9. O valor de 5 150 000.00 euros financiados através do contrato-programa diz respeito a um plano complementar que reforça o plano de acções objecto de contratualização e que é financiado pelo Turismo de Portugal. Este valor inclui efectivamente o valor de 167 989.50 euros relativo ao compromisso da Região para execução do contrato com o Turismo de Portugal (ICEP), para o qual os sócios contribuem obrigatoriamente com um montante equivalente. O valor desta participação está justificado documentalmente.

Em Maio de 2003, foi assinado um protocolo entre o ICEP Portugal e outras entidades, nomeadamente a Secretaria Regional da Economia (cópia anexa), que estabelece as normas de concertação em matéria de promoção turística e os princípios a que irá obedecer a Contratualização da Promoção Turística do País e das suas Regiões. No nº 7 da Cláusula Décima do referido protocolo refere que a Secretaria Regional da Economia afectará anualmente ao orçamento promocional da ARPT uma percentagem do respectivo orçamento consignado à promoção turística, que seja suficiente para concretizar o Plano Regional de Promoção Turística, em função do valor global de financiamento calculado.

Considerando que efectivamente a ATA realizou todos os investimentos previstos no contrato-programa e, atendendo que não temos conhecimento da conclusão da análise ao relatório final, com base na observação do TC de que deverão ser remetidos todos os documentos comprovativos da totalidade do plano executado, no valor de 6 002 973,50 euros, iremos proceder ao seu envio e conseqüente rectificação do relatório descritivo.



Tribunal de Contas
Secção Regional dos Açores

Auditoria ao Contrato Programa de Desenvolvimento de Promoção Turística – DRT/ATA (07/127.03)



Com os melhores cumprimentos *e elevada estima.*

O Vice Presidente

Carlos Alberto da Costa Martins